

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3506.2025.AC-03.PE.0070.SAD PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070.2025

O Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do Pregoeiro Wagner Lima, designado por meio da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em atendimento ao documento SEI nº 46658373 da Gerência de Planejamento de Compras Corporativas do Estado, e com a respectiva autorização da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, estabelece as condições para a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO, para REGISTRO DE PREÇOS, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para o fornecimento eventual de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas.

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação está agrupado em lotes, com itens aglutinados, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.4. O lotes 23 ao 44 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 51.465.302,0017 (cinquenta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dois reais), distribuídos em lotes, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa:

Nº 33903916 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

Nº 44903916 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

Nº 44905101 - EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrada no sistema PE-Integrado, adotando as seguintes providências:

3.1.1. A interessada deverá realizar o cadastramento junto ao sistema PE-INTEGRADO, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, através do link "Cadastre-se no sistema";

3.1.2. Após a conclusão do cadastro online, a interessada deverá entrar em contato com o suporte por meio do e-mail suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br, para dar continuidade ao processo de credenciamento com envio eletrônico dos documentos comprobatórios descritos na página eletrônica citada, e recebimento do login pessoal de acesso ao sistema;

3.1.3. O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer modalidade de licitação sob a forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificada;

3.1.4. Para fins de credenciamento e operacionalização do sistema PE-INTEGRADO, indica-se que as licitantes utilizem o navegador "Google Chrome", responsabilizando-se por eventual ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância desta disposição;

3.1.5. Em caso de dificuldade durante o credenciamento ou na operacionalização do sistema, as licitantes deverão entrar em contato com a Gerência de Sistemas Integrados de Gestão - GESIG pelo telefone (81) 3183-7721 ou através do e-mail: suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br.

3.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.

3.2.3. Na hipótese de a licitante possuir mais de um login cadastrado no PE-INTEGRADO, o sistema não permitirá que sejam utilizados simultaneamente, na mesma licitação.

3.2.3.1. Caso haja usuário “ativo” no processo, a conexão de outro usuário desconectará o anterior automaticamente, a fim de que não existam usuários simultâneos no mesmo processo.

3.3 A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.4.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.4.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.4.6. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.4.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.4.10. Pessoas físicas;

3.4.11. Agricultor familiar/Produtor rural.

4. DO CONSÓRCIO

4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão iniciadas em dias úteis.

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao Pregoeiro informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do sistema.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo Pregoeiro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo Pregoeiro.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.

1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o percentual de desconto até a data e horário marcados na folha de rosto anexa a este Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.2. A licitante deverá especificar o PERCENTUAL DE DESCONTO do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, como Produtor Rural Pessoa Física e Agricultor Familiar ou Sociedade Cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 123/2006, e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar, ainda, sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos nos artigos 3º e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a

usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.4, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123, de 2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

7.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Nos lotes com participação reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.4 é requisito para o exercício do benefício ao referido lote e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele lote.

7.6. Nos lotes de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.4 não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.8. A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

7.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida na folha de rosto anexa a este Edital, independente de declaração da licitante.

7.9.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados na folha de rosto anexa a este Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1.0 Pregoeiro poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.4. A licitante somente poderá oferecer percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.7.1. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.

9.8. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.9. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, salvo na situação prevista no item 9.8.

9.10. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

9.12. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.12.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.12.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 9.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de previsto neste edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado no prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos.

10.1.2. Persistindo o empate, o Pregoeiro questionará às licitantes empatadas sobre o atendimento dos critérios previstos no inciso IV e no §1º do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, assinalando prazo para que a licitante que julgue ser beneficiária do critério de preferência apresente os documentos necessários à comprovação do requisito.

10.1.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes manifestar-se na forma prevista no item 10.1.2, ou se não for devidamente comprovado o seu direito, o Pregoeiro realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes, se for o caso.

10.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.
- b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.2.2. Na hipótese de não ocorrência do previsto no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.2.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.4.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.5. No caso previsto no item 11.3, o Pregoeiro buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.6. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Pregoeiro.

12. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

12.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Pregoeiro verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame,

mediante consulta ao e-fisco, PE-Integrado, Compras.Gov.Br, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

12.1.1. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações do Estado de Pernambuco.

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.1.3. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Pregoeiro repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação.

12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema ou enviados para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do pregoeiro.

12.4. O prazo de que trata o item 12.3 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Pregoeiro.

12.5. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

12.6. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.7. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.8. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro no sistema.

12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.10. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

13.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

13.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Pernambuco ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.2. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

13.2.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

13.2.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13.2.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.

13.2.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso

13.2.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

13.2.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

13.2.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para o fornecimento, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

13.3. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.5. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

13.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

13.5.2. A inexecuibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

13.5.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.6. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

13.7. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

13.8. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação, no mesmo prazo e condições do item 12.3, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

13.9. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação.

13.10. Não havendo licitante classificada na Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, observados os regramentos do art. 90, §2º, da Lei 14.33/2021, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, e que comprovem a habilitação técnica e econômico-financeira para a totalidade dos quantitativos licitados.

13.11. Classificada a proposta, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.2. Habilitação Jurídica:

14.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.2.4.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

14.3.6.1. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

14.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível

somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3.11. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

14.4. Qualificação Técnica:

14.4.1. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.1.1. Será considerado compatível em características o fornecimento de materiais de construção.

14.4.1.1.1. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 10% (dez por cento) dos valores estimados anuais na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

14.4.1.2. Para fins de aferição do percentual mínimo de 10% (dez por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

14.4.1.3. Será admitido, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

14.4.1.4. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.4.1.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.4.1.6. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.4.1.7. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.5. Qualificação Econômico-Financeira:

14.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

14.5.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

14.5.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante;

14.5.2.2. A certidão descrita no item 14.5.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

14.5.2.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa.

14.5.3. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

14.5.4. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.

14.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.6. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão OU Concorrência, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

14.6. Declarações complementares:

14.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.6.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.6.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital

14.6.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.6.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.7. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE-Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto.

14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.7.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.7.3.1. Se os documentos indicados no item 14.7.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.7.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.7.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.7.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.7.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.7.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

14.7.8. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.7.9. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote, os respectivos lotes para os quais a licitante será habilitada.

14.7.10. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.7.10.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.7.10.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.7.11. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e o disposto no subitem 14.7.7.

14.7.12. Em caso de participação de cooperativas, as regras de habilitação serão as seguintes:

14.7.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.7.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.7.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.7.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.7.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.7.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.7.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Caso a mesma licitante apresente o melhor lance para mais de um item/lote espelhado com propostas diferentes, o Agente de Contratação deverá negociar para tentar obter a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

15.2.1. Havendo êxito na negociação, os novos preços deverão ser ajustados nos campos específicos do sistema.

15.3. Caso a mesma licitante apresente o melhor lance para cota reservada e para cota principal com propostas diferentes, o Agente de Contratação deverá negociar para tentar obter a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

15.4. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam lotes espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Pregoeiro deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.

15.4.1. As novas propostas serão anexadas no sistema PE-Integrado ou enviada para o email indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto.

15.4. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

15.5. Após análise de todas as propostas, na hipótese de não haver licitante classificada que atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as licitantes classificadas apresentem nova documentação escoimada das causas da inabilitação, observada a ordem de classificação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Pregoeiro, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Pregoeiro a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-Integrado ou enviados para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto, no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema PE- Integrado, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Pregoeiro, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema PE-Integrado.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

18.2. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

18.2.1. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

18.2.2. houver o cancelamento parcial ou integral da ata, nos termos do caput do art. 38 do Decreto Estadual nº 54.700/2023.

18.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

18.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo III), no prazo de 05 dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

19.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

19.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

19.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

19.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

20. DO CONTRATO

20.1. A eventual contratação do Detentor da Ata deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual, conforme modelo constante do Anexo IV.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

21.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

21.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

21.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

21.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

21.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação a não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

21.1.3.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

21.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5. fraudar a licitação;

21.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

21.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. Multa;

21.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 03 (três) anos;

21.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nos itens 21.2.2 e 21.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

21.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

21.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 21.1.1 deste edital;

21.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3. deste edital;

21.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5., 21.1.6., 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9 deste edital.

21.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

21.5.1. No cometimento da infração prevista no item 21.1.1: de 6 a 12 meses;

21.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3: até 6 meses;

21.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de

todos os entes federativos e descredenciamento no CADFOR-PE, no cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9: de 03 a 6 anos.

21.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 21.5 e 21.6. deverão ser observadas:

21.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

21.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

21.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

21.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

21.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema e-fisco, no PE-integrado, no Compras.gov.br, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

21.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado em Decreto Estadual.

21.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema ou no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no sistema PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);
- b) Anexo II - Declarações complementares;

c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV – Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento;

e) Anexo V- Modelo de Folha de Rosto.

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Recife, XX de XXXXXXX de XXXX.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 120101000012024000006

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços Corporativo para o fornecimento eventual de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, dos Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/2021.

1.3 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por lotes descritos conforme quadro(s) abaixo:

LOTES DE COTAS PRINCIPAIS

LOTE 1 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/	Código E-Fis-	Descrição	Desconto	Valor Anual Esti-	Valor Anual Estimado

Lotes	co		mínimo	mado	com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 2.292.701,4158	R\$ 2.108.826,7622

LOTE 2 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 2.292.701,4158	R\$ 2.108.826,7622

LOTE 3 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 2.292.701,4158	R\$ 2.108.826,7622

LOTE 4 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 2.292.701,4158	R\$ 2.108.826,7622

LOTE 5 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMEN- TO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 2.460.400,9320	R\$ 2.158.140,6775

LOTE 6 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estima- do	Valor Anual Estimado com Desconto

Lotes					
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 2.460.400,9320	R\$ 2.158.140,6775

LOTE 7 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 2.460.400,9320	R\$ 2.158.140,6775

LOTE 8 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 2.514.533,4720	R\$ 2.167.527,8529

LOTE 9 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 2.514.533,4720	R\$ 2.167.527,8529

LOTE 10 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 2.760.324,2100	R\$ 2.400.446,9411

LOTE 11 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com

Lotes	Fisco		mínimo	do	Desconto
1	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 2.760.324,2100	R\$ 2.400.446,9411

LOTE 12 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 2.626.325,7705	R\$ 2.436.791,7186

LOTE 13 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 2.626.325,7705	R\$ 2.436.791,7186

LOTE 14 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 1.787.141,7090	R\$ 1.626.745,7406

LOTE 15 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 1.787.141,7090	R\$ 1.626.745,7406

LOTE 16 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
---	--	--	--	--	--

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estima- do	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E RE- VESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	10,0100%	R\$ 2.652.050,3190	R\$ 2.386.580,0821

LOTE 17 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estima- do	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E RE- VESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	10,0100%	R\$ 2.652.050,3190	R\$ 2.386.580,0821

LOTE 18 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E RE- VESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	10,0100%	R\$ 2.652.050,3190	R\$ 2.386.580,0821

LOTE 19 – Caruaru e Garanhuns					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estima- do	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 198.000,00	R\$ 182.120,4000
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMEN- TO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	12,2850%	R\$ 328.500,00	R\$ 288.143,7750
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BA- SEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 231.750,00	R\$ 199.768,5000
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 186.300,00	R\$ 162.011,1375
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENA- RIA, ESQUADRIA E FERRA-	7,2167%	R\$ 216.000,00	R\$ 200.411,9280

		GENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)			
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 162.900,00	R\$ 148.279,7250
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 216.900,00	R\$ 195.188,31
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.540.350,00	R\$ 1.375.923,7755

LOTE 20 – Serra Talhada, Petrolina e Salgueiro					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 261.975,60	R\$ 240.965,1569
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 160.938,00	R\$ 141.166,7667
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 362.376,00	R\$ 312.368,1120
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 137.340,00	R\$ 119.434,2975
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 262.674,00	R\$ 243.717,6054
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 36.900,00	R\$ 33.588,2250
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 275.904,00	R\$ 248.286,0096
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.498.107,60	R\$ 1.339.526,1731

LOTE 21 – Distrito Estadual de Fernando de Noronha					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto

Lotes					
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 796.419,6750	R\$ 732.546,8171
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 360.955,0890	R\$ 316.611,7563
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 635.717,6190	R\$ 547.988,5876
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 572.753,9430	R\$ 498.081,1477
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 181.983,7800	R\$ 168.850,5565
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 11.627,3520	R\$ 10.583,7972
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 1.523.553,3000	R\$ 1.371.045,6147
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.083.010,76	R\$ 3.645.708,2771

LOTE 22 – Vitória de Santo Antão e Limoeiro					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 135.900,00	R\$ 125.000,8200
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 48.600,00	R\$ 42.629,4900
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 182.700,00	R\$ 157.487,4000
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 92.700,00	R\$ 80.614,2375
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRA-	7,2167%	R\$ 46.800,00	R\$ 43.422,5844

		GENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)			
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 99.000,00	R\$ 90.114,7500
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 95.400,00	R\$ 85.850,4600
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 701.100,0000	R\$ 625.119,7419

LOTES DE COTAS RESERVADAS

LOTE 23 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 254.744,6018	R\$ 234.314,0847

LOTE 24 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 254.744,6018	R\$ 234.314,0847

LOTE 25 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 254.744,6018	R\$ 234.314,0847

LOTE 26 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto

1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 254.744,6018	R\$ 234.314,0847
---	----------	--	---------	------------------	------------------

LOTE 27 – Recife e Região Metropolitana do Recife

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 273.377,8813	R\$ 239.793,4086

LOTE 28 – Recife e Região Metropolitana do Recife

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 273.377,8813	R\$ 239.793,4086

LOTE 29 – Recife e Região Metropolitana do Recife

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 273.377,8813	R\$ 239.793,4086

LOTE 30– Recife e Região Metropolitana do Recife

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 279.392,6080	R\$ 240.836,4281

LOTE 31– Recife e Região Metropolitana do Recife

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com
-----------------	--------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------------

			mínimo	mado	Desconto
1	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 279.392,6080	R\$ 240.836,4281

LOTE 32 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 306.702,6900	R\$ 266.716,3268

LOTE 33 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 306.702,6900	R\$ 266.716,3268

LOTE 34 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 291.813,9745	R\$ 270.754,6354

LOTE 35 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS	7,2167%	R\$ 291.813,9745	R\$ 270.754,6354

		(BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)			
--	--	---------------------------------------	--	--	--

LOTE 36 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 198.571,3010	R\$ 180.749,5267

LOTE 37 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 198.571,3010	R\$ 180.749,5267

LOTE 38 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 294.672,2577	R\$ 265.175,5647

LOTE 39 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 294.672,2577	R\$ 265.175,5647

LOTE 40 – Recife e Região Metropolitana do Recife					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 294.672,2577	R\$ 265.175,5647

LOTE 41 – Caruaru e Garanhuns					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 22.000,00	R\$ 20.235,6000
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 36.500,00	R\$ 32.015,9750
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 25.750,00	R\$ 22.196,5000
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 20.700,00	R\$ 18.001,2375
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 24.000,00	R\$ 22.267,9920
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 18.100,00	R\$ 16.475,5250
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 24.100,00	R\$ 21.687,5900
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 171.150,0000	R\$ 152.880,4195

LOTE 42 – Serra Talhada, Petrolina e Salgueiro					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 29.108,4000	R\$ 26.773,9063
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 17.882,0000	R\$ 15.685,1963
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 40.264,0000	R\$ 34.707,5680
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS	13,0375%	R\$ 15.260,0000	R\$ 13.270,4775

		(BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)			
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 29.186,0000	R\$ 27.079,7339
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 4.100,0000	R\$ 3.732,0250
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 30.656,00	R\$ 27.587,3344
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 166.456,4000	R\$ 148.836,2414

LOTE 43 – Distrito Estadual de Fernando de Noronha					
Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 88.491,0750	R\$ 81.394,0908
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 40.106,1210	R\$ 35.179,0840
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 70.635,2910	R\$ 60.887,6208
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 63.639,3270	R\$ 55.342,3497
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 20.220,4200	R\$ 18.761,1729
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 1.291,9280	R\$ 1.175,9775
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 169.283,70	R\$ 152.338,4016
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 453.667,8620	R\$ 405.078,6973

LOTE 44 – Vitória de Santo Antão e Limoeiro					
Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Descrição	Desconto mínimo	Valor Anual Esti- mado	Valor Anual Estimado com Desconto
1	582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 15.100,0000	R\$ 13.888,9800
2	582603-9	MATERIAIS DE ACABAMEN- TO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	12,2850%	R\$ 5.400,0000	R\$ 4.736,6100
3	582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BA- SEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	13,8000%	R\$ 20.300,0000	R\$ 17.498,6000
4	582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 10.300,0000	R\$ 8.957,1375
5	582607-1	MATERIAIS DE MARCENA- RIA, ESQUADRIA E FERRA- GENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 5.200,0000	R\$ 4.824,7316
6	582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SI- NAPI-PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 11.000,0000	R\$ 10.012,7500
7	582608-0	MATERIAIS DE PISOS E RE- VESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSU- MOS)	10,0100%	R\$ 10.600,0000	R\$ 9.538,9400
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 77.900,0000	R\$ 69.457,7491

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 1 do ETP), Anexo C deste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 6 do ETP), Anexo C deste Termo de Referência.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. A Justificativa da escolha da solução a ser licitada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 5 do ETP), Anexo C deste Termo de Referência.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A Justificativa para o parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 8 do ETP), Anexo C deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

2.5. DA PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.5.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

2.5.2. Assim, não poderá participar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do presente fornecimento.

2.5.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que se trata de objetos comuns, existindo um grande número de fornecedores no mercado nacional para atender às demandas dos órgãos da Administração Pública do Estado de Pernambuco. Também não está presente o grande vulto da contratação.

2.5.4. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM COOPERATIVA NA LICITAÇÃO

2.6.1. É permitida a participação de profissionais organizados em cooperativas, na forma do disposto no art. 16, da Lei nº 14.133/2021, na presente licitação.

2.7. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

2.7.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que há necessidade de apresentação de requisitos específicos sendo incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física.

2.8. DA VEDAÇÃO DE AGRICULTOR FAMILIAR/ PRODUTOR RURAL NA LICITAÇÃO

2.8.1. É vedada a participação de agricultor familiar e/ou produtor rural na presente licitação, uma vez que o produto característico deste grupo diverge da natureza do objeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1.3 deste Termo de Referência, exemplifiquemos os itens da Tabela SINAPI-PE insumos que compõem cada item listado na(s) referida(s) tabela(s):

- Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal, gesso, telhas, calhas, vergalhões, arame, aço, chapas, forros, placas, lonas e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais de Acabamento e Pinturas abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes, removedores, primers, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pincéis, rolos, lixas e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais Elétricos abrangendo iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos, fios, quadros de distribuição, eletrodutos e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, louças, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, torneiras, mangueiras, chuveiros e reservatórios, adaptadores, barras de apoio e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais de Marcenaria, Esquadria e Ferragens abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas, janelas, portas, fechaduras, dobradiças, cadeados e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais de Pisos e Revestimentos abrangendo pisos cerâmicos, porcelanatos, granitos, de borracha, pedra, pastilha, rejunte, selante, rodapé, soleira e demais acessórios, complementos e afins;
- Materiais de Vidraçaria abrangendo vidros, espelhos, puxadores, colas e demais acessórios, complementos e afins.

3.1.2. O rol de materiais listados para cada grupo no item 3.1.1. não é taxativo, mas apenas exemplificativo;

3.1.3. Os itens da Tabela SINAPI-PE insumos, passíveis de aquisição, através do presente registro de preços, estão listados e classificados conforme o tipo dos materiais, no Anexo D deste Termo de Referência;

3.1.4. A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, com todos os dados em português e, se necessário, instruções de uso.

3.1.5. O licitante deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.2. GARANTIA DO OBJETO

3.2.1. A Garantia contra defeitos de fabricação terá o prazo estabelecido pelo fornecedor ou pela legislação vigente (Código do Consumidor).

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. Os itens de materiais de construção passíveis de aquisição pelos órgãos participantes do registro de preços serão os listados no Anexo D deste Termo de Referência e terão por base os preços da Tabela SINAPI Insumos de Pernambuco, vigente no mês da homologação. Levando em consideração que alguns itens possuem descrição muito genérica, quaisquer detalhamentos, como cor de tinta por exemplo, que se fizerem necessários para garantir uma aquisição mais adequada com a demanda da Administração Pública, devem ser tratados entre o órgão contratante e a empresa contratada, quando da emissão de ordem de fornecimento.

3.3.2. O consumo de saldo/adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa será por valor anual previsto para gasto do órgão solicitante, baseado no(s) item(ns) do(s) lote(s) que tiver interesse;

3.3.3. O detalhamento dos itens listados na Tabela SINAPI a serem adquiridos por cada órgão solicitante ocorrerá na ordem de fornecimento e no momento do cadastramento da liquidação no sistema e-fisco;

3.3.4. Quando da necessidade de aquisição, o órgão deve listar os itens da Tabela SINAPI de que precisa, quantidades a serem adquiridas, preço do item na Tabela SINAPI Insumos de Pernambuco, do mês da homologação e aplicar o percentual de desconto registrado para o grupo de itens que os materiais solicitados pertencem.

3.3.5. A entrega do(s) bem(ns) será realizada de forma futura e parcelada, periodicamente conforme a necessidade administrativa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, para cada uma das parcelas.

3.3.5.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, desde que solicitada antes do decurso do prazo inicial, devidamente fundamentada, e que haja comum acordo entre as partes.

3.3.6. A Empresa Contratada deverá providenciar a entrega dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante, desde que ele esteja localizado nas cidades indicadas nos nomes dos lotes.

3.3.6.1. Os Órgãos/Entidades participantes deste registro de preço que possuírem unidades em outras regiões do Estado, não atendidas pelo frete, deverão providenciar a logística de entrega dos itens.

3.3.7. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE, a Nota Fiscal Eletrônica, e a cópia da nota de empenho;

3.3.8. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.3.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.11. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.12. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 02 dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

4. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$ 51.465.302,0017 (cinquenta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dois reais) distribuído no(s) seguinte(s) lote(s):

a) Lote 1 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.108.826,7622 (dois milhões cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);

b) Lote 2 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.108.826,7622 (dois milhões cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);

c) Lote 3 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.108.826,7622 (dois milhões cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);

d) Lote 4 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.108.826,7622 (dois milhões cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);

e) Lote 5 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.158.140,6775 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos);

f) Lote 6 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.158.140,6775 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos);

g) Lote 7 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.158.140,6775 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos);

h) Lote 8 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.167.527,8529 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);

i) Lote 9 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.167.527,8529 (dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);

j) Lote 10 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.400.446,9411 (dois milhões quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

k) Lote 11 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.400.446,9411 (dois milhões quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

l) Lote 12 (principal) – Valor estimado total – R\$ 2.436.791,7186 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);

- m) Lote 13 (principal) – Valor estimado total - R\$ 2.436.791,7186 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
- n) Lote 14 (principal) – Valor estimado total - R\$ 1.626.745,7406 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- o) Lote 15 (principal) – Valor estimado total - R\$ 1.626.745,7406 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- p) Lote 16 (principal) – Valor estimado total - R\$ 2.386.580,0821 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos);
- q) Lote 17 (principal) – Valor estimado total - R\$ 2.386.580,0821 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos);
- r) Lote 18 (principal) – Valor estimado total - R\$ 2.386.580,0821 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos);
- s) Lote 19 (principal) – Valor estimado total - R\$ 1.375.923,7755 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);
- t) Lote 20 (principal) – Valor estimado total - R\$ 1.339.526,1731 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos);
- u) Lote 21 (principal) – Valor estimado total - R\$ 3.645.708,2771 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos);
- v) Lote 22 (principal) – Valor estimado total - R\$ 625.119,7419 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos);
- w) Lote 23 (reservado) – Valor estimado total - R\$ 234.314,0847 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oito centavos);
- x) Lote 24 (reservado) – Valor estimado total - R\$ 234.314,0847 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oito centavos);
- y) Lote 25 (reservado) – Valor estimado total - R\$ 234.314,0847 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oito centavos);
- z) Lote 26 (reservado) – Valor estimado total - R\$ 234.314,0847 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oito centavos);

- aa) Lote 27 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 239.793,4086 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
- bb) Lote 28 (reservado) Valor estimado total – R\$ 239.793,4086 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
- cc) Lote 29 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 239.793,4086 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
- dd) Lote 30 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 240.836,4281 (duzentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);
- ee) Lote 31 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 240.836,4281 (duzentos e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);
- ff) Lote 32 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 266.716,3268 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos);
- gg) Lote 33 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 266.716,3268 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos);
- hh) Lote 34 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 270.754,6354 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos);
- ii) Lote 35 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 270.754,6354 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos);
- jj) Lote 36 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 180.749,5267 (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- kk) Lote 37 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 180.749,5267 (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- ll) Lote 38 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 265.175,5647 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- mm) Lote 39 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 265.175,5647 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- nn) Lote 40 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 265.175,5647 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

oo) Lote 41 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 152.880,4195 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos);

pp) Lote 42 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 148.836,2414 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);

qq) Lote 43 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 405.078,6973 (quatrocentos e cinco mil setenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

rr) Lote 44 (reservado) – Valor estimado total – R\$ 69.457,7491 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa:

Nº 33903916 – REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

Nº 44903916 – REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

Nº 44905101 – EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. No caso de aquisições de bens, em regra, devem ser objeto de licitações exclusivas para Micro-empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quando os itens de contratação possuírem valor estimado de até 80 mil reais ou devem ser reservadas cotas de até 25% do quantitativo para essas empresas caso os valores estimados dos lotes forem superiores a 80 mil reais e a natureza dos bens a serem adquiridos seja divisível, nos termos do art. 48, I e III, da LC nº 123/2006.

4.3.2. Em consonância com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar já citada acima, os lotes 23 ao 44 desta licitação serão reservados às ME, EPP e MEI. Para tanto, será fixado o percentual de 10% do quantitativo dos lotes originais.

5. DA LICITAÇÃO

5.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, FORMA DE FORNECIMENTO E MODOS DE DISPUTA

5.1.1. O objeto será executado por meio da forma de FORNECIMENTO PARCELADA com entrega FUTURA.

5.1.2. A licitação será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MAIOR DESCONTO.

5.1.2.1. . No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

5.1.3. O modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto.

5.1.4. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que, por se tratar de um Registro de Preços Corporativo para aquisição de bens comuns, esta combinação é a que melhor se adequa ao caso.

5.2. PROPOSTA

5.2.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.2.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 dias, contados da data de abertura da sessão pública, independente de declaração da licitante.

5.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

5.3.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1.1. Comprovação de experiência prévia no fornecimento de bens similares ou compatíveis, com características, quantitativos, complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.3.1.2. Será considerado compatível em características o fornecimento de materiais de construção.

5.3.1.3. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote;

5.3.1.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de 10% (dez por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

5.3.1.4.1. Justifica-se o percentual fixado para fins de qualificação técnica, no que se refere à comprovação das quantidades a serem indicadas em atestados, pela real necessidade de aferir as condições do licitante em fornecer o objeto de maneira satisfatória.

5.3.1.4.2. Deve-se levar em conta que se está diante de ARPC cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, e com o objetivo de atender a todo o estado. Assim, as contratações oriundas da referida ARPC são, por natureza, "sui generis", uma vez que vinculam o contratado a entregas em diversas localidades/órgãos, sempre respeitados os mesmos padrões de qualidade e desempenho.

5.3.1.4.3. Importa salientar que a eventual ausência de condições para cumprimento do contrato, capaz, inclusive, de promover total ou parcialmente a inexecução contratual, pode proporcionar o desabastecimento do item objeto da ARPC em todo o território do estado. Isso porque, face às disposições legais vigentes, o objeto constante de ARPC não deve ser, em regra, licitado de forma autônoma pelos entes da Administração Pública.

5.3.1.4.4. Por fim, esclarecemos que o percentual de 10% foi escolhido por estar dentro dos limites estabelecidos em lei, e se mostrar suficiente para verificar a capacidade da empresa em atender à demanda do serviço de maneira satisfatória.

5.3.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.2.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

5.3.2.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da licitante;

5.3.2.1.2. A certidão descrita no item 5.3.2.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

5.3.2.1.3. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa;

5.3.2.2. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

5.3.2.3. Por fim, o percentual de 5% foi escolhido por estar dentro dos limites estabelecidos em lei e se mostrar suficiente para verificar a capacidade da empresa em atender à demanda do fornecimento de maneira satisfatória;

5.3.2.4. No caso presente, não se julga necessária a exigência de índices contábeis na qualificação econômico-financeira, dada a natureza não contínua de seu objeto. Enquanto índices são essenciais para contratos de serviços contínuos, que requerem a comprovação da saúde financeira no longo prazo. No fornecimento de bens, o foco deve ser na capacidade imediata do licitante de cumprir as especificações. Entendemos que essa abordagem promove eficiência, economicidade e transparência no processo licitatório, permitindo uma concorrência mais justa entre fornecedores.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, incisos I, III, IV e V do Decreto nº 54.700, de 16 de maio de 2023, visto que por se tratar de uma Ata de Registro de Preços Corporativa, as contratações serão frequentes e por todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Além disso, o agrupamento das demandas dos órgãos em uma única aquisição permite sua padronização e uniformização, ao tempo em que possibilita obtenção de um maior ganho em escala.

6.2. ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADOR(A)

6.2.1. A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador deste Registro de Preços;

6.3. ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.3.1. Figuram como ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, dos Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, bem como a Companhia Estadual de Habitação e Obras, que manifestou interesse através da MI.027-IRP.0042.2023.SAD e o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, que manifestou interesse através do processo SEI nº 0050500006.000036/2024-83.

6.4. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.4.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

6.6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE ITENS REGISTRADOS EM LOTES

6.6.1. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço ou de demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado, conforme § 3º, do art. 13, do Decreto nº 54.700/2023.

6.6.2. A previsão acima se justifica técnica, econômica e gerencialmente, levando-se em conta as particularidades de cada órgão ou entidade do Estado e por se tratar de uma Ata de Registro de Preços Corporativa, uma vez que a escolha por cada grupo de materiais deve atender às demandas específicas de cada órgão, que não necessariamente irá demandar de todas as opções disponíveis.

6.7. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

6.7.1. Será permitida a adesão por órgãos não participantes à Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência.

6.7.2. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do telefone: (81)3183-7869/3183-7867, e-mail: gestaodeata@sad.pe.gov.br, para autorização.

6.8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

6.8.1. As obrigações do órgão ou entidade gerenciador(a) da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

6.9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

6.9.1. As obrigações da detentora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.2.1. O Detentor da Ata será convocado para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1. As obrigações da Contratante serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao Edital da presente licitação.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1. As obrigações da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao Edital da presente licitação.

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021), por se tratar de objeto de baixa complexidade e risco, cuja reposição, em caso de inadimplência, pode ser facilmente realizada. Além disso, a exigência de garantia poderia limitar a competitividade, afastando fornecedores de menor porte, o que contraria os princípios da eficiência e economicidade.

7.6. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o fornecimento do objeto pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande es-

pecialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexo ao Edital deste certame.

7.7.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de telefone e/ou correio eletrônico, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no endereço indicado pelo órgão demandante.

7.7.4. A Gestão do contrato ficará a cargo do órgão demandante, devendo este indicar o setor/unidade responsável conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.7.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do órgão demandante, devendo este indicar o setor/unidade responsável conforme parâmetros definidos no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas em cláusulas da minuta do contrato de fornecimento de bens comuns ou especiais, anexo do Edital do presente certame.

9. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

9.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA FASE DE LICITAÇÃO

9.1.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e aquelas praticadas no período situado entre a adjudicação e a assinatura da ata serão previstas no Edital do presente certame.

9.2. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA

9.2.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis em relação à detentora da ata de registro de preços estarão previstas na Minuta da Ata, anexo do Edital do presente certame.

9.3. DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

9.3.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao Edital do presente certame.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Modelo de ordem de fornecimento

Anexo B – Modelo de proposta

Anexo C – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Anexo D – Lista de Itens da Tabela SINAPI, classificados pelos grupos

Recife, 26 de novembro de 2024.

Talita Albuquerque Araújo
Gestora Governamental

Aprovo,

Marcelo Vasconcelos Coelho
Gerente de Planejamento de Compras Corporativas do Estado

ANEXO A

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimen- to)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO B

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado do licitante)

Lote	Item	Código E-Fis-	Descrição	Valor Anual	Percentual de Des-	Valor Total com Des-
------	------	---------------	-----------	-------------	--------------------	----------------------

		co		Previsto	conto	conto
1				R\$		R\$
2				R\$		R\$
3				R\$		R\$
4				R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:						

A validade da proposta será de, no mínimo, ____ (_____) dias, contados a partir da data da sua apresentação, independente de declaração do licitante.

Observação: A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.

Data/Nome e assinatura do responsável

Anexo C – Estudo Técnico Preliminar – ETP

Identificação do requisitante

Número SEI: 120101000012024000006

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS CORPORATIVAS

Responsável: Talita Albuquerque Araújo

Contato do responsável: Fone (81) 3183-7783 E-mail institucional: talita.araujo@sad.pe.gov.br

Preâmbulo

Este estudo técnico preliminar configura-se como procedimento obrigatório para a formação de registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de construção, em consonância com os incisos II e III, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022.

Outrossim, cabe ressaltar sua natureza não sigilosa, uma vez que não consta em nenhuma das situações evidenciadas nos incisos do art. 11º, da Lei nº 14.804/2012, devendo então, figurar como anexo do Termo de Referência, conforme preceitua o caput do art. 9º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022.

1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de materiais de construção consubstancia-se no suprimento da necessidade dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco em ter à disposição insumos indispensáveis à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos e obras de melhoria dos prédios públicos.

A manutenção e conservação dos prédios públicos é essencial para garantir as mínimas condições de trabalho, saúde e segurança dos servidores e usuários do serviço público que frequentam as edificações.

Atualmente os órgãos da Administração Pública Estadual dispõem de contrato com empresas responsáveis pela prestação de serviços de manutenção predial sem fornecimento de material por parte da contratada, situação esta que demanda um estoque mínimo de material de construção nos almoxarifados ou aquisições isoladas que, dependendo da urgência do serviço, acabam não proporcionando uma compra vantajosa economicamente.

Dessa forma, pretende-se garantir que os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco realizem a aquisição dos materiais necessários à manutenção, conservação e funcionamento eficiente dos seus edifícios.

2. Alinhamento da contratação com o planejamento do órgão/entidade

Cabe a Gerência de Planejamento em Compras Corporativas– GPCOM formular e regulamentar as políticas de compras corporativas, orientar a elaboração dos planos de contratações anuais pelos órgãos do Poder Executivo e, em especial coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração das atas de registro de preços corporativas.

Nesse contexto, a GPCOM se utiliza do Sistema de Registro de Preços – SRP como política de compras corporativas, buscando tanto a padronização das contratações mais frequentes, quanto a geração de uma economia em escala, ao consolidar as principais demandas dos órgãos em um único processo.

Destaca-se, assim, o papel fundamental das Atas de Registro de Preços Corporativas como ferramenta para subsidiar a concretização do Plano de Contratações Anual dos órgãos.

Conforme disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 55.861/2023, a elaboração do PCA, na condição de documento obrigatório com o qual deve compatibilizar-se a fase preparatória dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Decreto nº 53.384/2022, será exigida a partir do exercício financeiro de 2024.

Isso posto, em virtude de o objeto da presente demanda tratar-se de registro de preços corporativo, para demonstrar o alinhamento das contratações decorrentes de futura ata de registro de preços corporativa com o seu planejamento, os órgãos e entidades demandantes deverão indicar a previsão da respectiva demanda no PCA, a partir da exigência deste como documento obrigatório.

Contudo, considerando que o PCA em elaboração em 2024 só deve ser executado em 2025, a exigência de alinhamento das contratações decorrentes das futuras atas de registro de preços corporativas com o aludido planejamento deve somente ser exigida a partir do ano vindouro.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. Prazos e locais de entrega:

A entrega dos materiais será realizada de forma futura e parcelada, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

· A entrega será realizada pela Contratada no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante, desde que ele esteja localizado no Recife e Região Metropolitana do Recife; no Distrito Estadual de Fernando de Noronha; em Caruaru e Garanhuns; em Serra Talhada, Petrolina e Salgueiro; em Vitória de Santo Antão e Limoeiro, conforme descrito no nome dos lotes.

3.2. Requisitos da solução a ser escolhida:

Entregar o material com especificações adequadas e compatíveis com a necessidade do órgão Contratante;

A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, com todos os dados em português e, se necessário, instruções de uso;

· Os materiais a serem fornecidos deverão estar em total conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, dentre outros, no que couber, inclusive no que se refere aos prazos de fabricação dos re-

feridos materiais. Ademais, qualquer atributo que, mesmo não citado na especificação, seja compulsório por norma ou legislação específica, como Termos ou Atestados de Conformidade, deverão acompanhar o(s) objeto(s) entregue(s) à Administração;

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo estabelecido pelo fornecedor ou pela legislação vigente, incluindo substituição ou conserto de material/equipamento, sem qualquer ônus para a Contratante.

3.3. Requisitos quanto à sustentabilidade:

Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Ademais, o aspecto ambiental não deve ser condição de habilitação do certame, mas sim, observado na correta e motivada especificação do objeto, sendo que tais critérios devem se harmonizar com o objeto licitado e não devem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa nem restringir o caráter competitivo do certame.

4. Levantamento de mercado

Inicialmente cabe destacar que este estudo visa atender da melhor forma possível as principais demandas de materiais de construção da maioria dos órgãos da Administração Pública do Estado de

Pernambuco, entendendo que nenhuma solução terá a capacidade para solucionar todas as particularidades e situações vivenciadas no âmbito do Estado.

Os itens objeto deste estudo são de natureza comum e existe um grande número de fornecedores no mercado nacional para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

A solução mais adequada para atender à necessidade prevista no item 1 do presente estudo é a aquisição dos materiais de construção junto aos fornecedores, tendo em vista que por ser um material de consumo, não é cabível a locação, tampouco o Estado dispõe de recursos humanos, materiais e infraestrutura necessários à produção própria dos materiais de que necessita.

Diante disso, nos atemos a levantar no mercado e analisar a forma mais vantajosa e viável para adquirir os materiais junto aos fornecedores, conforme descrevemos a seguir:

4.1. Marketplace público:

A solução consiste em uma plataforma desenvolvida ou comprada pelo órgão contratante, onde são listados uma variedade de produtos que pretende adquirir e as diversas empresas que possuem interesse em vender estes itens, se credenciam para utilizar a plataforma e ofertar seus produtos e preços, quando da necessidade de cada órgão.

Vantagens	Desvantagens
Maior diversidade de fornecedores e opções de produtos;	Dificuldades na implantação, pois é necessário estabelecer uma infraestrutura robusta para suportar o grande volume de transações e usuários;
Possibilidade de comparar preços e escolher a melhor oferta;	Dificuldade na integração da plataforma de compra com o sistema de pagamento;
Facilidade de encontrar materiais específicos e difíceis de encontrar em outros lugares;	Risco de falta de controle de qualidade, já que os produtos são fornecidos por diferentes vendedores e podem variar em termos de qualidade e confiabilidade;
Transparência nas negociações e possibilidade de avaliar a reputação dos vendedores;	Pode ser necessário pagar taxas ou comissões para usar o marketplace;

Potencial de conseguir descontos e promoções exclusivas.	Possibilidade de concorrência desleal entre os vendedores, o que pode levar a práticas antiéticas ou prejudiciais aos consumidores;
--	---

4.2. Registro de Preços com definição de itens específicos e julgamento por menor preço:

A solução consiste em pesquisar os itens de material de construção mais comprados pelos órgãos nos últimos 3 anos, formar preços referenciais por meio de cotações de mercado e licitar na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço.

Vantagens	Desvantagens
Itens especificados com base no padrão de compra dos órgãos do Estado;	Limitação dos itens de material de construção a serem comprados;
Maior controle dos itens de material de construção a serem comprados;	Necessidade atual dos órgãos pode ser diferente dos itens comprados nos últimos 3 anos;
Possibilidade de os órgãos interessados na ARPC, informarem as quantidades de que necessitam para cada item da lista dos mais comprados;	Dificuldade em quantificar e precificar cada item, devido a quantidade de itens do cadastro;
Preço referencial para cada item a ser comprado, com base em preços públicos e de mercado;	Preços baseados no período da elaboração das cotações, sem atualização com o mercado atual no momento da compra.

4.3. Registro de Preços baseado nos itens da Tabela Sinapi:

A solução consiste em estabelecer um valor total a ser licitado para cada grupo de materiais de construção, com base no valor total anual previsto para ser gasto por cada órgão participante do Registro de Preços com materiais construção e licitar na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de maior desconto sobre os preços da Tabela Sinapi, atualizada com base no mês da homologação.

Vantagens	Desvantagens
-----------	--------------

A Tabela Sinapi oferece uma ampla variedade de materiais de construção listados;	Descrição dos itens é mais genérica do que a do cadastro do e-fisco;
A Tabela Sinapi é amplamente reconhecida e utilizada no setor da construção civil, o que significa que os preços listados são confiáveis e atualizados regularmente;	Necessidade do órgão pode não estar listada na Tabela Sinapi;
Preços de referência baseados em pesquisas adequadas à realidade do Estado de Pernambuco e com possibilidade de bons descontos;	Dificuldade em encontrar materiais específicos ou de qualidade superior;
Agilidade na contratação.	Dificuldade no controle dos itens a serem comprados e pagos.

Após análise das vantagens e desvantagens de cada solução listada acima, optamos pelo registro de preços baseado nos itens da Tabela SINAPI-PE Insumos, com critério de maior desconto sobre os preços atualizados da referida tabela, para disponibilização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa aos órgãos da Administração Pública do Estado de Pernambuco, tendo em vista que a Tabela Sinapi apresenta uma ampla variedade de materiais de construção;

A Tabela SINAPI é fruto da parceria firmada entre dois órgãos de reconhecida competência técnica, o IBGE e a Caixa Econômica Federal, sendo considerada uma das mais consolidadas tabelas de referências para composições e preços de materiais de construção no Brasil. Os preços são atualizados mensalmente e por região, existindo, inclusive, tabela com preços praticados em Pernambuco.

Além disso, não será necessária pesquisa, custo com aquisição e implantação de nenhum sistema, nem pagamento de nenhuma licença ou assinatura. Dessa forma, o processo de aquisição será mais célere.

Por último, verificamos, mediante consulta a documentos licitatórios de pregões realizados entre 2021 e 2023, que se trata de um modelo já utilizado por vários órgãos públicos federais e de alguns municípios do Estado de Pernambuco, conforme listados abaixo:

ÓRGÃO	OBJETO	MODALIDADE
-------	--------	------------

Universidade Federal do Oeste da Bahia	Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e afins com base no maior desconto na tabela desonerada do SINAPI-BA (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).	Pregão Eletrônico nº 12/2023
Universidade Federal da Paraíba	Aquisição de insumos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando ao atendimento das necessidades de manutenção emergencial e de pequena monta de bens imóveis e equipamentos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em regime de maior desconto percentual unitário, tomando como referência a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) vigente na data da contratação, com desoneração, abrangência Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.	Pregão Eletrônico nº 006/2023
Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará	Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos constantes na tabela SINAPI-CE (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não desonerada” (www.caixa.gov.br), para serem utilizados na manutenção de bens imóveis sob responsabilidade da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará e Capitania dos Portos do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Pregão Eletrônico nº 03/2023
Prefeitura Municipal de Limoeiro	Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a tabela SINAPI, publicada em março de 2021, com desoneração, abrangência Pernambuco), conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do presente edital.	Pregão Eletrônico nº 009/2021
Prefeitura Municipal da Nazaré da Mata	Eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por item, utilizando como critério o maior desconto percentual total do item tomando como referência a tabela SINAPI JANEIRO/2022, com desoneração, abrangência Pernambuco), visando o atendimento das necessidades de manutenção de bens imóveis pertencentes ao município, em regime de maior desconto percentual por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Pregão Eletrônico Nº 003/2022

5. Descrição da solução

A solução consiste na aquisição de materiais de construção, pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, através de Ata de Registro de Preços Corporativa, licitada por meio de pregão eletrônico, baseado nos preços e materiais da Tabela SINAPI-PE Insumos, com critério de julgamento de maior desconto.

Optou-se pela modelagem da licitação em grupos de itens similares, visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exercem maior atratividade perante os licitantes.

Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em grupos de itens similares evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Dessa forma, tendo por base a Tabela SINAPI-PE Insumos, dividimos em 7 grupos de itens, quais sejam:

- 582602-0 - Materiais de Alvenaria;
- 582603-9 - Materiais de Acabamento e Pinturas;
- 582604-7 - Materiais Elétricos;
- 582605-5 - Materiais Hidráulicos;
- 582607-1 - Materiais de Marcenaria, Esquadria e Ferragens;
- 582609-8 - Materiais de Vidraçaria;
- 582608-0 - Materiais de Pisos e Revestimentos.

Cada grupo de itens terá um valor total máximo, baseado na soma dos valores anuais estimados, por cada órgão que responder a intenção de registro de preços, a ser gasto com os itens de material de construção pertencentes àquele grupo.

O licitante deverá oferecer desconto para cada grupo de itens.

O desconto será aplicado sobre os preços dos itens da Tabela SINAPI – Relatório de insumos – vigente para o Estado de Pernambuco, no mês da homologação, que são afins a cada grupo de itens licitado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo estimado para este registro de preços foi obtido considerando as manifestações de interesse registradas na Intenção de Registro de Preços IRP.0042.2023.SAD e nos processos SEI enviados pelo HOSPAM (2300001393.000005/2023-00) e pelo Consórcio Grande Recife (0050500006.000036/2024-83), com base no valor total anual previsto a ser gasto por cada órgão participante, para cada grupo de materiais.

E-fisco	Descrição	Valor Anual
582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 11.736.778,82
582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 9.200.217,65
582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 7.157.345,07
582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 7.233.047,07
582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 6.622.343,69
582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 4.316.345,30
582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	R\$ 11.186.564,73

7. Estimativa do valor da contratação

Foi realizada ampla pesquisa para compor a cesta de preços com fontes diversificadas (Contratações Anteriores e/ou Similares de outros órgãos), em consonância com as orientações da Portaria SAD nº 2.679/2021. Considerando os modelos propostos, chegou-se a um valor estimado global de R\$ 51.465.302,0017 (cinquenta e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dois reais), conforme Anexo I.

Destaca-se mais uma vez que o registro de preços se pauta na economia de escala e que não gera a obrigação de contratação, apenas a expectativa desta.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Segundo a NLLC, em seu Art. 40, a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão deste seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

No caso presente, o objeto da licitação está disposto em lotes e de maneira parcelada, diante do vultoso, a fim de ampliar a competitividade do certame. Além disso, haverá a previsão de cota reservada e cota principal para os lotes, de acordo com o art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006.

Dessa forma, entende-se que a licitação estará disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Destaca-se que, considerando a natureza do objeto, este poderá ser fornecido por diversas empresas aumentando assim a competitividade.

Destaca-se ainda a Súmula nº 247 do TCU que preconiza que é “obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

No entanto, no caso em tela, optou-se pelo agrupamento dos itens em lotes, tendo em vista a necessidade de regionalização de parte da demanda. Busca-se, assim, a criação de lotes com valores mais atrativos para potenciais licitantes, com consequente ampliação da competitividade do certame.

Nesse contexto, cabe registrar o disposto no Boletim nº 02/2022 da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE), acerca da possibilidade de contratação individual de itens registrados em lotes:

Assim, em que pese a adjudicação ser por lote, um determinado órgão poderá justificar, de acordo com seu perfil, tamanho ou necessidade, a intenção de contratar apenas algum(ns) item(ns) contemplados na Ata de Registro de Preços Corporativa. Nas atas corporativas, a possibilidade de aquisição individualizada é inerente ao formato da contratação, visto que as necessidades administrativas diferem de órgão para órgão. Nesse sentido, é possível que o Edital seja expresso quanto à possibilidade de aquisição isolada dos itens que compõem o lote. (...) (grifo nosso)

Dessa forma, verifica-se que a previsão acima se justifica técnica, econômica e gerencialmente, uma vez que a escolha pelo tipo de material de construção deve atender às demandas específicas de cada órgão, que não necessariamente irá necessitar de todos os itens disponíveis.

Conclui-se, portanto, que, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame, o modelo definido para esta contratação é o mais adequado para promover a maior vantajosidade para o Estado.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Conforme já citado na descrição da necessidade, muitos órgãos possuem contratos com empresas para prestação de serviços de manutenção predial decorrente de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa de Manutenção Predial, sem fornecimento de materiais. Dessa forma, as contratações correlatas são de empresas para prestação do serviço de manutenção predial, caso o órgão não tenha equipe própria para realizar estes serviços com os materiais a serem adquiridos.

10. Resultados pretendidos

Com a presente Ata de Registro de Preços, busca-se atender a grande parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que demandam os materiais de construção para garantir a manutenção, conservação e funcionamento eficiente dos seus edifícios.

A disponibilização da ARPC visa proporcionar a aquisição do objeto de forma mais célere e econômica.

11. Providências a serem adotadas

Previamente à solicitação do fornecimento deve planejar o quantitativo a ser comprado para cada item, verificar se as especificações técnicas dos insumos da Tabela SINAPI se adequam às necessidades do órgão e a capacidade e qualidade do local existente no órgão para armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Importante observar, quando do recebimento dos materiais, se as especificações estão condizentes com as descritas na Tabela SINAPI e se estão conformes com as normas da ABNT e do INMETRO, dentre outros, no que couber, inclusive no que se refere aos prazos de fabricação dos referidos materiais. Ademais, qualquer atributo que, mesmo não citado na especificação, seja compulsório por norma ou legislação específica, como Termos ou Atestados de Conformidade, deverão acompanhar o(s) objeto(s) entregue(s) à Administração.

12. Possíveis impactos ambientais

Como já descrito no item 3.3, os itens a serem fornecidos devem respeitar alguns critérios e parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais.

Os órgãos quando da escolha dos materiais de construção a serem adquiridos devem dar preferência aos que promovam um menor consumo de energia e/ou água. Além disso, quando necessário o descarte dos materiais e de suas embalagens, devem observar os locais mais adequados, para ser possível a reciclagem ou a logística reversa, quando aplicável ao material a ser descartado.

Assim, busca-se minimizar ao máximo os possíveis efeitos da presente contratação, ao meio ambiente.

13. Posicionamento conclusivo

De acordo com os pontos apresentados nesse estudo técnico preliminar, a aquisição eventual de materiais de construção apresenta-se viável técnica e economicamente, desde que atendidas as determinações apresentadas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar.

Recife, 19 de janeiro de 2024

Servidores responsáveis pela elaboração

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula	Setor/Gerência
Talita Araújo	Talita.araujo@sad.pe.gov.-br	(81) 3183-7782	318.675-0	GPCOM

Talita Albuquerque Araújo

Gestora Governamental

Aprovo,

Marcelo Vasconcelos Coelho

Gerência de Planejamento de Compras Corporativas

ANEXO I – Valor Estimado para os Grupos de Itens de Material de Construção

Efisco	Descrição	Percentual de Desconto	Valor Anual Estimado	Valor Anual Estimado com Desconto
582602-0	MATERIAIS DE ALVENARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	8,0200%	R\$ 11.736.778,82	R\$ 10.795.489,1586
582603-9	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	12,2850%	R\$ 9.200.217,65	R\$ 8.069.970,9117

582604-7	MATERIAIS ELETRICOS (BASE- ADO NA TABELA SINAPI-PE IN- SUMOS)	13,8000%	R\$ 7.157.345,07	R\$ 6.169.631,4503
582605-5	MATERIAIS HIDRAULICOS (BA- SEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS)	13,0375%	R\$ 7.233.047,07	R\$ 6.290.038,5582
582607-1	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	7,2167%	R\$ 6.622.343,69	R\$ 6.144.429,0129
582609-8	MATERIAIS DE VIDRACARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI- PE INSUMOS)	8,9750%	R\$ 4.316.345,30	R\$ 3.928.953,3093
582608-0	MATERIAIS DE PISOS E REVES- TIMENTOS (BASEADO NA TA- BELA SINAPI-PE INSUMOS)	10,0100%	R\$ 11.186.564,73	R\$ 10.066.789,6005

ANEXO D

Lista de Itens da Tabela SINAPI classificados pelos grupos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DE MEDI- DA	ORIGEM DO PRE- ÇO	PREÇO OUTU- BRO/2024	DESCRIÇÃO ITEM GENÉRICO DA ATA
11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	CR	4,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	CR	1,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE	UN	CR	0,07	MATERIAIS

	100 X 2,5 MM				ELÉTRICOS
410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	CR	0,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	C	0,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
408	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	CR	1,14	MATERIAIS ELÉTRICOS
39131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	5,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
394	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	5,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	4,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
395	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	5,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	2,68	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	3,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	C	3,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39133	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	7,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	7,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	5,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	6,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39135	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	11,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	2,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	2,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39125	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	2,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39134	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	9,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
398	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	8,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39126	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	CR	12,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

399	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	CR	11,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UN	CR	30,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39141	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	CR	2,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39140	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	CR	2,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39137	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	CR	1,15	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	CR	1,66	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39143	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	CR	4,56	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39142	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	CR	3,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	CR	1,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39136	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	CR	0,81	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39144	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UN	CR	5,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39145	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	CR	8,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	11,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	CR	12,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
11928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	CR	13,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
11929	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	CR	21,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
36801	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PARADE, 1/2 " OU 3/4 "	UN	CR	36,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
36246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	CR	4,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	8,74	MATERIAIS DE ALVENARIA
42403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	11,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
42404	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	11,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
42405	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	CR	11,87	MATERIAIS DE ALVENARIA

34341	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	10,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	8,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,51	MATERIAIS DE ALVENARIA
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	C	7,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
43057	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,34	MATERIAIS DE ALVENARIA
34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	9,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	9,03	MATERIAIS DE ALVENARIA
43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	8,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	CR	8,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
43062	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	CR	8,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
43060	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	CR	7,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
40410	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 50 MM (2")	UN	AS	19,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40411	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UN	AS	21,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40412	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 80 MM (3")	UN	AS	23,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44254	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	28,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44255	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 22 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	31,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44256	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	35,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44257	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	55,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44258	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	63,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44259	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 54 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	CR	87,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

37997	ADAPTADOR CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	16,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37998	ADAPTADOR CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	22,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
55	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	AS	4,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	AS	3,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
62	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	AS	8,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	108,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	84,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
103	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	37,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
107	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	0,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	0,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
108	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	CR	1,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
110	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	5,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	3,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
111	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	CR	7,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	3,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
113	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	9,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
104	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	CR	16,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
102	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	CR	23,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
95	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	9,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
96	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	10,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
97	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	16,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
98	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	24,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
99	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	22,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

100	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	40,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
75	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	233,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
83	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	186,66	MATERIAIS HIDRÁULICOS
74	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	266,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
106	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	337,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
88	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	9,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
82	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	177,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
105	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	251,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
60	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	5,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
72	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	CR	43,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
67	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	14,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
71	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	27,15	MATERIAIS HIDRÁULICOS
73	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	CR	13,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
46	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	AS	42,27	MATERIAIS HIDRÁULICOS
47	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	AS	72,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
48	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	AS	18,85	MATERIAIS HIDRÁULICOS
52	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	AS	14,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43	ADAPTADOR, PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	AS	48,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	CR	150,11	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	CR	33,76	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	CR	45,49	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	CR	174,23	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	CR	62,03	MATERIAIS DE

					ACABAMENTO E PINTURA
131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	CR	53,05	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
21114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	CR	29,59	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	C	7,50	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	CR	57,70	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	CR	18,83	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
124	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	20,46	MATERIAIS DE ALVENARIA
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	CR	16,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	C	8,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	19,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
133	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	8,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	9,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
132	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	CR	8,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
43618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	CR	21,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	3.244,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	4.063,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	5.505,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37479	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	CR	6.530,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS

4319	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	1,44	MATERIAIS DE ALVENARIA
42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇAO DO CONCRETO	KG	CR	13,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
40553	AGREGADO RECICLADO, TIPO RACHAO RECICLADO CINZA, CLASSE A	M3	AS	60,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	C	4,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	CR	2,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	CR	3,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,69	MATERIAIS HIDRÁULICOS
300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,24	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
311	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	CR	13,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
318	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	CR	26,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
319	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	CR	42,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	CR	4,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	CR	13,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS
306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	CR	21,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
307	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	CR	53,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
309	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	CR	87,49	MATERIAIS HIDRÁULICOS
310	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	CR	121,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
328	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	10,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	3,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20326	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	5,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
329	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	CR	8,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS

308	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	CR	119,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39642	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	CR	3,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
39641	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	CR	3,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
39643	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	CR	4,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
39644	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	CR	7,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39645	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	CR	7,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
41610	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	UN	CR	601,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS
41611	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X *0,50* M	UN	CR	948,78	MATERIAIS HIDRÁULICOS
41612	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X *0,50* M	UN	CR	1.332,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
41637	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 0,80 M, H = 0,50 M	UN	CR	124,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
41638	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,00 M, H = 0,50M	UN	CR	162,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
41639	ANEL DE CONCRETO ARMADO, COM FUROS/DRENO PARA SUMIDOURO, D = 1,50 M, H = 0,50 M	UN	CR	392,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40340	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM	UN	CR	29,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40341	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN	CR	35,12	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40342	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	CR	41,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40343	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	CR	49,68	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40344	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	CR	67,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40345	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	CR	83,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40346	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	CR	96,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40347	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	CR	121,62	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	CR	8,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43424	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	504,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS

43426	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.739,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	609,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	819,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	1.147,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43441	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	147,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	CR	68,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	106,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43444	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	CR	356,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	254,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43442	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	196,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43443	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	258,08	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12544	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	139,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12547	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	187,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43445	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 1,00 M	UN	CR	491,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	351,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43425	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	221,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	467,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	CR	573,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50	UN	CR	802,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS

	M				
4814	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	CR	87,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	CR	23,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
3312	ARAME DE AMARRAÇÃO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2,2 MM	KG	CR	20,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	CR	1,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	CR	1,09	MATERIAIS DE ALVENARIA
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	C	19,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	CR	26,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	CR	28,38	MATERIAIS DE ALVENARIA
43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	CR	23,11	MATERIAIS DE ALVENARIA
3313	ARAME PROTEGIDO COM POLÍMERO PARA GABIAO, DIÂMETRO 2,2 MM	KG	CR	26,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	CR	19,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	C	130,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	131,69	MATERIAIS DE ALVENARIA
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	130,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	65,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
11075	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	1.491,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	C	0,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	CR	1,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	CR	2,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	CR	2,96	MATERIAIS DE ALVENARIA
371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	CR	0,91	MATERIAIS DE ALVENARIA
37553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	CR	1,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
37552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	CR	2,76	MATERIAIS DE ALVENARIA

36880	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	CR	2,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
34355	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	CR	2,41	MATERIAIS DE ALVENARIA
130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	CR	4,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	CR	3,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
36886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	KG	CR	0,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
38546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	CR	507,38	MATERIAIS DE ALVENARIA
34549	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	AS	747,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	AS	52,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	AS	37,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	AS	37,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	AS	27,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
1094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	AS	19,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
1095	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	AS	41,03	MATERIAIS DE ALVENARIA
1092	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	AS	31,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
1093	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	AS	74,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
1090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	AS	53,09	MATERIAIS DE ALVENARIA
1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	AS	95,54	MATERIAIS DE ALVENARIA
1097	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	AS	81,10	MATERIAIS DE ALVENARIA
13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	AS	1,64	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39214	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,79	MATERIAIS HIDRÁULICOS

39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	0,69	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39215	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	7,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39216	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	10,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	AS	1,43	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	AS	1,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	CR	58,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	C	27,50	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	C	55,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	373,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	CR	516,71	MATERIAIS HIDRÁULICOS
36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	CR	628,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	CR	562,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	C	199,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	CR	219,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	CR	442,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	C	207,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
542	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	CR	260,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
540	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	UN	CR	587,41	MATERIAIS DE ALVENARIA
38364	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	CR	1.027,25	MATERIAIS DE ALVENARIA
11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	M2	CR	541,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	C	248,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
1748	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	CR	330,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	CR	479,52	MATERIAIS DE ALVENARIA

37412	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	CR	243,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
1745	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	CR	289,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
1750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	CR	676,08	MATERIAIS DE ALVENARIA
11687	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	CR	1.077,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
11689	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	CR	1.349,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
11693	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	CR	230,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
38381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	CR	11,24	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	CR	1.241,20	MATERIAIS DE ALVENARIA
39624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	CR	1.369,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
39615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	CR	553,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	CR	845,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	CR	905,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	C	8,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
566	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	CR	4,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	CR	15,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	CR	10,82	MATERIAIS DE ALVENARIA
557	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	CR	33,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
552	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	CR	16,85	MATERIAIS DE ALVENARIA
563	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	CR	25,33	MATERIAIS DE ALVENARIA
549	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	CR	45,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
551	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	CR	90,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	CR	22,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	CR	28,23	MATERIAIS DE ALVENARIA
547	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	CR	33,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	352,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	404,93	MATERIAIS DE ALVENARIA

36210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	438,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	155,34	MATERIAIS DE ALVENARIA
36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	172,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	C	183,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
36206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	CR	192,72	MATERIAIS DE ALVENARIA
36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	AS	155,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
36220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	AS	178,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	AS	192,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
36223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	AS	202,09	MATERIAIS DE ALVENARIA
38127	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, DE PAREDE (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	467,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PERROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	C	200,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	123,87	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
181	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PERROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	267,09	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20001	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	CR	154,83	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39837	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	AS	384,54	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43366	BENTONITA, ARGILA CONSTITUIDA POR MONTMORILONITA	KG	AS	1,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
715	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	UN	AS	19,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
716	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, XADREZ, *20 X 20 X 10* CM (A X L X E)	UN	AS	22,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
38783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	UN	CR	0,87	MATERIAIS DE ALVENARIA

37593	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	CR	2,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
37594	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	CR	2,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
37592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	UN	CR	1,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
7270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	CR	0,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	CR	0,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	C	0,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
7268	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	CR	0,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
41372	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 12,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	AS	126,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
41371	BLOCO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 7,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	AS	74,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
34556	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
37873	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
34565	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
38590	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,81	MATERIAIS DE ALVENARIA
34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
34567	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,24	MATERIAIS DE ALVENARIA
38591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,85	MATERIAIS DE ALVENARIA
34568	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
34569	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
34570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
34571	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,25	MATERIAIS DE ALVENARIA
34573	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
37107	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,91	MATERIAIS DE ALVENARIA
34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,52	MATERIAIS DE ALVENARIA

34577	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 12 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
34578	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
34579	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	UN	CR	7,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
25067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
34580	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
25071	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
44171	BLOCO DE ENGATE RAPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10	UN	CR	39,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
38395	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23 X 13 X 8* CM	UN	CR	9,39	MATERIAIS DE ALVENARIA
34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	CR	52,46	MATERIAIS DE ALVENARIA
34584	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	CR	38,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
709	BLOCO DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE, *27* X *30* X *100* CM, ACOMPANHADOS PLACAS TERMINAIS E LONGARINAS, PARA FUNDO DE FILTRO	M2	AS	727,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
34599	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
34592	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 29 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
37103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
34555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
674	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	AS	89,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
34600	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	AS	131,89	MATERIAIS DE ALVENARIA
652	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 20 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M2	AS	202,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
651	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,69	MATERIAIS DE ALVENARIA
654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	4,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	C	2,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
718	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	AS	19,40	MATERIAIS DE ALVENARIA
11981	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 10 X 8* CM (A X L X E)	UN	AS	18,85	MATERIAIS DE ALVENARIA

34586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	1,82	MATERIAIS DE ALVENARIA
38603	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 34 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
34588	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,38	MATERIAIS DE ALVENARIA
34590	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
34591	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 19 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
40517	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	CR	48,63	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRADEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	M2	CR	109,41	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	69,90	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	C	58,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	68,38	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	CR	53,19	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	45,91	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	CR	63,82	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
695	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RAQUETE, *22 CM X 13,5* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	46,88	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	69,90	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR	M2	CR	46,24	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

	9781), COR NATURAL				MENTOS
712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	CR	58,25	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	47,53	MATERIAIS DE ALVENARIA
6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	CR	3,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38167	BORBOLETA PARA JANELA TIPO GUILHOTINA, EM ZAMAC CROMADO	PAR	CR	29,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11685	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UN	CR	42,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	CR	13,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11679	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	CR	18,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	AS	39,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	CR	0,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	CR	1,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
11945	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	CR	0,09	MATERIAIS DE ALVENARIA
11946	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	CR	0,11	MATERIAIS DE ALVENARIA
4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	C	0,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,33	MATERIAIS DE ALVENARIA
4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	CR	0,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	CR	0,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	CR	0,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
44400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDADAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	31,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	AS	5,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39887	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	AS	8,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39888	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	AS	20,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS

39890	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	AS	34,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39891	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	AS	48,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39892	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	AS	151,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
790	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	AS	23,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
766	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UN	AS	23,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
791	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	23,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
767	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	AS	23,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
768	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	AS	18,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
789	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	AS	17,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
769	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	AS	18,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
770	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UN	AS	6,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12394	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UN	AS	6,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	AS	11,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	AS	11,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
787	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	AS	49,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
774	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	AS	49,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
773	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	AS	49,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
775	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	AS	49,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
788	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	AS	31,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
772	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	AS	31,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
771	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	AS	31,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
779	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	7,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
776	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	AS	73,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

777	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	AS	71,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
780	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	AS	71,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
778	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	AS	73,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
781	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	AS	135,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
786	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	AS	135,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
782	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	AS	135,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
783	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	UN	AS	371,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
785	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	UN	AS	393,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
784	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	UN	AS	421,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
832	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,18	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
822	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
821	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	16,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

39191	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	22,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
39190	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	23,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
39189	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	24,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
39186	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	22,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
39188	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	18,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
39187	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	19,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
39184	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	7,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
39185	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
39198	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	73,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
39197	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	76,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
39196	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	79,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
39199	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	70,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39195	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	40,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
39194	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	43,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
39193	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	47,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
39192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	49,86	MATERIAIS ELÉTRICOS
39920	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
39201	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	87,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
39200	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	88,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
39203	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	71,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
39202	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	84,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
39205	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	140,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
39204	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	143,71	MATERIAIS ELÉTRICOS

39206	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4" X 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	136,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	CR	1,03	MATERIAIS HIDRÁULICOS
797	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	CR	7,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
796	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	CR	6,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
799	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	CR	3,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
792	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	CR	2,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38001	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	1,15	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38002	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	4,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38003	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	27,46	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38004	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 42 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	31,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44263	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 54 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	56,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
36327	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	4,03	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	4,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	12,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	22,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44177	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	16,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38418	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39178	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,19	MATERIAIS ELÉTRICOS
39174	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39180	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
39217	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,03	MATERIAIS ELÉTRICOS
39181	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	8,83	MATERIAIS ELÉTRICOS

39182	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	12,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
12616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	14,41	MATERIAIS DE ALVENARIA
37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	CR	53,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43834	CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	M	CR	17,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
43835	CABO COAXIAL RG59 95% DE MALHA	M	CR	1,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
43833	CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA	M	CR	1,66	MATERIAIS ELÉTRICOS
41955	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	KG	CR	66,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
41953	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	63,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	CR	62,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
44391	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 120 MM	M	CR	118,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
44388	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	CR	2,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
44392	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 240 MM	M	CR	235,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
44390	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM	M	CR	49,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
44389	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 6,0 MM	M	CR	5,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	9,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
1017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	CR	121,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	147,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	15,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	181,54	MATERIAIS ELÉTRICOS

1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
1015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	241,24	MATERIAIS ELÉTRICOS
996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	24,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
1001	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 300 MM2	M	CR	313,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	34,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CR	4,17	MATERIAIS ELÉTRICOS
39249	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 400 MM2	M	CR	420,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	51,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39250	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 500 MM2	M	CR	503,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	6,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	71,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	93,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
39251	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	CR	0,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
1011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	CR	0,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
39252	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	CR	1,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,45	MATERIAIS ELÉTRICOS

980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	10,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39237	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	CR	111,06	MATERIAIS ELÉTRICOS
39238	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	140,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	14,91	MATERIAIS ELÉTRICOS
39239	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	169,22	MATERIAIS ELÉTRICOS
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
39240	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	222,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
39232	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	23,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	34,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	C	3,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39234	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	47,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	5,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
39235	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	69,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
39236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	92,63	MATERIAIS ELÉTRICOS
990	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	M	CR	164,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39241	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	CR	16,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
1005	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	CR	204,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
991	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	CR	268,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
986	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	CR	25,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
987	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	CR	35,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
1007	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	CR	48,44	MATERIAIS ELÉTRICOS

1008	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	6,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
988	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	CR	66,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
989	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	CR	92,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
1006	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	M	CR	123,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
43972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	CR	3,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	C	2,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	CR	4,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
43973	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	CR	3,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
39599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	CR	6,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
43832	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	M	CR	18,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	4,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
34607	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	10,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
34609	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	15,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	5,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	14,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
34622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	21,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
34624	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	7,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
34627	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	CR	18,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
34629	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	CR	28,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	5,77	MATERIAIS ELÉTRICOS
39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	CR	33,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
39268	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	M	CR	516,50	MATERIAIS ELÉTRICOS
39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	CR	52,62	MATERIAIS ELÉTRICOS

39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	CR	8,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
39263	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	CR	90,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
39264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	M	CR	126,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	CR	13,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
39265	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	M	CR	171,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
39260	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	CR	20,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
39266	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	M	CR	258,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
39267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	M	CR	322,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	C	21,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	32,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	CR	46,58	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	23,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	27,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	13,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	26,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	21,56	MATERIAIS DE ALVENARIA

2729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EU-CALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	CR	32,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
37106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	4.121,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11869	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	824,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43981	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	6.210,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.034,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43982	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	9.810,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43978	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.532,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	384,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	2.364,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43980	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	2.944,12	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43979	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	553,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	534,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	C	379,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34639	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	876,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	994,68	MATERIAIS HIDRÁULICOS
43977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	1.714,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	229,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34638	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	CR	355,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS
34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	CR	90,93	MATERIAIS DE ALVENARIA
43434	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	98,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
43435	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	180,25	MATERIAIS DE ALVENARIA
43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	315,44	MATERIAIS DE ALVENARIA

43437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	571,89	MATERIAIS DE ALVENARIA
43438	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	1.024,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	151,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	278,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	353,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
43429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	CR	78,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
43430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	CR	130,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
43431	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	CR	252,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
43432	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	CR	524,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
43433	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UN	CR	826,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
43094	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	371,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
43093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	394,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
11694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	CR	894,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	C	40,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	CR	139,28	MATERIAIS DE ALVENARIA
35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	CR	286,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	451,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
10885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	570,49	MATERIAIS DE ALVENARIA

20962	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	C	472,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	CR	577,20	MATERIAIS DE ALVENARIA
34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	CR	32,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
41480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	CR	38,21	MATERIAIS ELÉTRICOS
41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	UN	CR	61,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
41475	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM	UN	CR	52,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
41476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	CR	114,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
2555	CAIXA DE LUZ "3 X 3" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	1,38	MATERIAIS ELÉTRICOS
2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	1,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
2557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	UN	CR	3,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
10569	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	CR	3,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
39810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	CR	50,16	MATERIAIS ELÉTRICOS
39811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	CR	61,35	MATERIAIS ELÉTRICOS
39812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	CR	100,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
43096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	CR	334,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
43102	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	CR	203,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	CR	299,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	CR	113,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
43097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	CR	67,11	MATERIAIS ELÉTRICOS
43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	CR	793,81	MATERIAIS ELÉTRICOS

39771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	CR	29,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
39772	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	UN	CR	57,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	CR	91,78	MATERIAIS ELÉTRICOS
39774	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 50 X 50 X 15 CM	UN	CR	137,28	MATERIAIS ELÉTRICOS
39775	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 60 X 60 X 20 CM	UN	CR	183,21	MATERIAIS ELÉTRICOS
39776	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 70 X 70 X 20 CM	UN	CR	221,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
39777	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 80 X 80 X 20 CM	UN	CR	280,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	CR	20,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
20253	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	CR	66,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
11247	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 150 X 150 X 15 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	1.286,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
11250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	55,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
11249	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 200 X 200 X 20 CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	2.512,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
11251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	122,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
11253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	203,24	MATERIAIS ELÉTRICOS
11255	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	303,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
14055	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	611,24	MATERIAIS ELÉTRICOS
11256	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	380,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	3,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	6,86	MATERIAIS ELÉTRICOS
39693	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	2.390,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39692	CAIXA DE PROTECAO PARA TRANSFORMADOR CORRENTE, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	764,86	MATERIAIS ELÉTRICOS

1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	242,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
39686	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	392,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
43095	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	220,35	MATERIAIS ELÉTRICOS
1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	6,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	CR	8,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
11882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UN	CR	99,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
1068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	1.598,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
39690	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	2.682,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
39691	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	CR	3.373,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	115,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	272,86	MATERIAIS ELÉTRICOS
43439	CAIXA PRE-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSOES 1,10 X 0,65 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	CR	458,82	MATERIAIS DE ALVENARIA
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	18,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11880	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	76,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	CR	51,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	C	33,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	CR	40,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	C	1,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	CR	2,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	CR	1,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	CR	0,15	MATERIAIS DE ALVENARIA

12618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COM-PRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	147,10	MATERIAIS DE ALVENARIA
1108	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	26,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
1117	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	CR	26,28	MATERIAIS DE ALVENARIA
1118	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	CR	31,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
1110	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	CR	31,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	CR	85,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M	CR	33,62	MATERIAIS DE ALVENARIA
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	CR	43,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
1109	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	26,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
1119	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 25 CM	M	CR	16,81	MATERIAIS DE ALVENARIA
13115	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	25,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
10541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	30,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
10542	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	40,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
10543	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	65,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
10544	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	84,28	MATERIAIS DE ALVENARIA
10545	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	AS	157,51	MATERIAIS DE ALVENARIA
38365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	CR	2,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
12114	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	CR	127,26	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	CR	17,29	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	20,43	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	5,67	MATERIAIS DE ALVENARIA

38596	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	6,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
38597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,74	MATERIAIS DE ALVENARIA
659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,72	MATERIAIS DE ALVENARIA
660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	3,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
658	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	1,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
38548	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	1,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
34649	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
34655	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	2,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	AS	4,72	MATERIAIS DE ALVENARIA
567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	CR	11,20	MATERIAIS DE ALVENARIA
574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	CR	29,44	MATERIAIS DE ALVENARIA
568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	CR	62,03	MATERIAIS DE ALVENARIA
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	AS	8,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
592	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	KG	AS	36,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	AS	21,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
588	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 31,75 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,755 KG/M	M	AS	34,03	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
591	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	KG	AS	34,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
584	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2") , ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,842 KG/M	M	AS	36,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
589	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 50,80 MM (2"), ESPESSURA DE 6,35 MM (1/4") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 1,630 KG/M	M	AS	57,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1165	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	21,42	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
1164	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	17,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1162	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	6,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12395	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/4"	UN	AS	5,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1170	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	11,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1169	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	55,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1166	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	30,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	7,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12396	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/8"	UN	AS	5,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1168	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	79,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1167	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	133,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36331	CAP PPR DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36346	CAP PPR DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	3,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1197	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1202	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1198	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20089	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	55,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20087	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1191	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1189	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1193	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1195	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1204	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	18,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

1207	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	29,61	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	7,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	19,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
42685	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	57,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
42686	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	CR	63,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1631	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	AS	179,11	MATERIAIS ELÉTRICOS
1633	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	AS	304,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
41410	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	AS	78,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
41411	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	AS	70,78	MATERIAIS ELÉTRICOS
41412	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	AS	136,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
41413	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA DESCIDA	UN	AS	123,19	MATERIAIS ELÉTRICOS
39359	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE CUBA SIMPLES SEM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *355* X *670* MM (L X H) (COM FUROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	AS	36,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39360	CARENAGEM /TAMPA, EM PLASTICO, COR BRANCA, UTILIZADO EM KIT CHASSI METALICO PARA INSTAL. HIDRAULICA DE TANQUE COM MAQUINA DE LAVAR ROUPA, *360* X *470* MM (L X H) (COM FUROS E DEMAIS ENCAIXES)	UN	AS	36,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
5091	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	CR	21,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43091	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	9.203,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
43092	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	12.271,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
43089	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 4 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	2.138,67	MATERIAIS ELÉTRICOS

43090	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	CR	4.719,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	CR	27,12	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
12760	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	CR	1.447,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	CR	964,88	MATERIAIS DE ALVENARIA
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	CR	33,91	MATERIAIS DE ALVENARIA
40424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	CR	8,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
1325	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	CR	9,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	CR	10,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
1328	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	CR	9,46	MATERIAIS DE ALVENARIA
1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	CR	8,76	MATERIAIS DE ALVENARIA
1318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	KG	CR	8,76	MATERIAIS DE ALVENARIA
1322	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 16, E = 1,50 MM (12,00 KG/M2)	KG	CR	9,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
1323	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	CR	9,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
1319	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	KG	CR	7,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	CR	10,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
11027	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	CR	11,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	CR	10,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
11047	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	CR	11,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
43668	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	CR	10,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	C	11,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	CR	11,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	CR	11,70	MATERIAIS DE ALVENARIA

11061	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 30, E = 0,35 MM (2,80 KG/M2)	KG	CR	14,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
43667	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1 " (25,40 MM) 199,18 KG/M2	KG	CR	10,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	CR	8,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	CR	8,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
10957	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4 " (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	CR	9,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	CR	8,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
1334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	CR	9,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
1335	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8 " (22,23 MM) 174,28 KG/M2	KG	CR	9,89	MATERIAIS DE ALVENARIA
40425	CHAPA DE ACO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	CR	8,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	CR	9,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
1338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	C	40,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	CR	46,42	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	CR	44,71	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34659	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	41,32	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34514	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	C	45,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	58,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34661	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	83,43	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	30,21	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34668	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	39,48	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

34741	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	43,44	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	47,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	58,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34666	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	88,88	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34669	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	32,59	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34670	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	39,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34671	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	33,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34672	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	35,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34673	CHAPA DE MDF CRU, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	42,81	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34674	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	56,92	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34675	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	69,39	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34676	CHAPA DE MDF CRU, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	19,98	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34677	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	CR	26,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43126	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM	M2	AS	99,40	MATERIAIS DE ALVENARIA
43124	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,95 MM	M2	AS	116,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
43125	CHAPA EM ACO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 1,25 MM	M2	AS	150,52	MATERIAIS DE ALVENARIA

40623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	PAR	CR	94,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
43701	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMINIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESURA, QUALQUER LARGURA	KG	C	50,49	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	M2	CR	82,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	M2	CR	47,81	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	M2	CR	59,24	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43678	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	CR	68,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43680	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	CR	98,99	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43679	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	CR	34,74	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	M2	CR	39,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	CR	48,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	C	30,58	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	CR	60,22	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	M2	CR	18,46	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	16,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
11975	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	CR	36,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	CR	1,88	MATERIAIS DE ALVENARIA

1368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	99,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	321,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	CR	4,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
1375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	CR	19,71	MATERIAIS DE ALVENARIA
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	0,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,63	MATERIAIS DE ALVENARIA
44528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	KG	CR	3,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	0,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	AS	28,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	AS	34,30	MATERIAIS ELÉTRICOS
12329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	CR	130,54	MATERIAIS ELÉTRICOS
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	CR	40,25	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	CR	41,12	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
44327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	CR	139,85	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
37418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	16,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	17,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	17,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	6,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1420	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	7,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	9,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	9,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	13,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

1406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATÃO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	13,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M2	CR	68,11	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	CR	73,54	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M2	CR	84,20	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34743	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	M2	CR	101,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11137	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	M2	CR	115,39	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34745	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 25 MM	M2	CR	137,22	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34746	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	M2	CR	37,42	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1360	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M2	CR	43,66	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	20,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
34347	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	CR	14,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
14052	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
14054	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	18,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
14053	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
2558	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	10,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
2559	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	C	15,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
2592	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	256,12	MATERIAIS ELÉTRICOS

2566	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	25,77	MATERIAIS ELÉTRICOS
2589	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	34,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
2591	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	12,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	21,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
2567	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	50,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	12,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
2568	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	139,54	MATERIAIS ELÉTRICOS
2594	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	232,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
2587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	39,62	MATERIAIS ELÉTRICOS
2588	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	31,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
2569	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	12,12	MATERIAIS ELÉTRICOS
2570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	20,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
2571	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	60,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
2593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	12,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
2572	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	178,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
2595	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	278,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
2576	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	47,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
2575	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	35,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
2573	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,82	MATERIAIS ELÉTRICOS
2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	24,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
2577	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	64,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
2574	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	14,91	MATERIAIS ELÉTRICOS
2578	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	200,79	MATERIAIS ELÉTRICOS

2585	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	275,53	MATERIAIS ELÉTRICOS
12008	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	147,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
2582	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	44,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
2597	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	37,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
2579	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	17,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
2581	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	CR	22,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
2596	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN	CR	67,98	MATERIAIS ELÉTRICOS
2580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	19,69	MATERIAIS ELÉTRICOS
2583	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN	CR	165,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
2584	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 4", COM TAMPA CEGA	UN	CR	275,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	14,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
39329	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	15,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
39330	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	15,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
39332	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	17,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
39331	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	14,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
39333	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	13,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
39335	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	16,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
39334	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	12,74	MATERIAIS ELÉTRICOS
12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	15,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
12015	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	18,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
12020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	15,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
12019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	18,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
39336	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	15,97	MATERIAIS ELÉTRICOS

39338	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	17,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
39337	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	14,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
39341	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	23,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
39340	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	17,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
12025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	CR	17,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
39342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	23,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
39343	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	CR	19,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
39345	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	CR	26,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
39344	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	CR	18,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	CR	38,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38998	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	10,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38999	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	27,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38996	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	19,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	18,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	30,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38997	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	27,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39600	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	CR	13,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	CR	29,03	MATERIAIS ELÉTRICOS
39862	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	AS	13,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39863	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	AS	13,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39864	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	AS	17,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39865	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	AS	24,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
2517	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	27,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

2522	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	17,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2548	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	10,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2516	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	14,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2518	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	130,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2521	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	55,57	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2515	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	11,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2519	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	157,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2520	CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	289,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1602	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM	UN	CR	66,69	MATERIAIS ELÉTRICOS
1601	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 31 A 34 MM	UN	CR	59,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
1598	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN	CR	17,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
1600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	CR	25,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
1603	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	CR	100,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
1599	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	CR	20,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	CR	16,54	MATERIAIS ELÉTRICOS
39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	CR	1,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	CR	3,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
11821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	13,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	22,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	29,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	C	8,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UN	CR	46,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
11858	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	CR	58,13	MATERIAIS ELÉTRICOS

1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	CR	10,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
11859	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UN	CR	79,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	CR	11,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	CR	13,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
11862	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	CR	19,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
11863	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UN	CR	7,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
11855	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	CR	28,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	CR	43,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
2527	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	9,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
2526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	6,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
2487	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	2,14	MATERIAIS ELÉTRICOS
2483	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	4,48	MATERIAIS ELÉTRICOS
2528	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	24,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
2489	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	10,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
2488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	2,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
2484	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	35,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
2485	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	CR	56,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
39279	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39280	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	10,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39281	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	13,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39282	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	18,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

38844	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38846	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38847	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	11,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38850	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38848	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	13,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38851	CONECTOR/ADAPTADOR FIXO, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	22,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38854	CONECTOR/ADAPTADOR MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44247	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 114 MM X 4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	1.548,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38005	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	18,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38006	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	24,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38428	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	21,92	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38007	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	28,24	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38008	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	45,18	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38009	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	55,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44248	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	90,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44249	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 73 MM X 2 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	347,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44250	CONECTOR, CPVC, SOLDABEL, 89 MM X 3", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	505,18	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	CR	164,68	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	CR	0,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
38169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CJ	CR	86,55	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

6142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	CR	7,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	CR	10,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
43440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	CR	395,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
1613	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	1.797,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
1626	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *185* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	2.688,71	MATERIAIS ELÉTRICOS
1625	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	187,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
1622	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *265* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	6.067,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
1620	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	395,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
1629	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *500* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	14.766,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
1627	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	756,17	MATERIAIS ELÉTRICOS
1623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	153,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
1619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	210,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
1630	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 250 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, PARA ACIONAMENTO DE CAPACITORES	UN	AS	4.638,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
1616	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 300 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	7.134,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
1614	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 32 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	326,06	MATERIAIS ELÉTRICOS
1617	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	8.516,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
1621	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	583,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
1624	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 630 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	20.934,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
1615	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 75 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	1.095,06	MATERIAIS ELÉTRICOS
1612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	144,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
1618	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	AS	1.504,78	MATERIAIS ELÉTRICOS
14211	CONTRA-PORCA SEXTAVADA, DIAMETRO NOMINAL 1 3/8", ALTURA 35 MM	UN	CR	69,95	MATERIAIS DE MARCENARIA,

					ESQUADRIA E FERRAGENS
43657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	CR	3,82	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39269	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,5 MM2	M	CR	1,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
11889	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 0,75 MM2	M	CR	1,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
39270	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,0 MM2	M	CR	2,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
11890	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	CR	3,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	CR	5,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
11892	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 4 MM2	M	CR	8,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
39869	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	AS	13,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39870	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	AS	20,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39871	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	AS	23,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12722	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	AS	783,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	AS	5,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	AS	11,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	AS	19,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	AS	38,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12718	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	AS	59,79	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12719	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	AS	94,92	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12720	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	AS	330,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12721	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	AS	316,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3468	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	47,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3465	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	AS	47,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS

12403	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	AS	33,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3463	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	AS	19,73	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3464	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	AS	19,73	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3466	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	AS	120,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3467	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	AS	67,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3462	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	13,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3446	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	40,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3445	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	32,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3441	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	9,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3444	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	20,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	112,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3447	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	58,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	13,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3448	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	164,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3449	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	288,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37438	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	228,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37439	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	1.492,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37435	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	26,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37436	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 40 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	31,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37437	COTOVELO 45 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	45,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3473	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 1 1/2"	UN	AS	45,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3474	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 1 1/4"	UN	AS	37,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3450	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 1/2"	UN	AS	10,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3443	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 1"	UN	AS	23,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3453	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 2 1/2"	UN	AS	132,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

3452	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 2"	UN	AS	65,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	12,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3454	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/ FEMEA, DE 3"	UN	AS	201,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	36,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	27,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3455	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	7,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	17,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	101,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	55,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	11,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	142,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3469	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	271,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3460	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	AS	396,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3461	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	AS	1.014,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37433	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	228,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37430	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	28,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37434	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	2.127,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37431	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	38,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37432	COTOVELO 90 GRAUS, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	71,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37413	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	3,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37414	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	4,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37415	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 MM X 1" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	7,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37416	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	3,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37417	COTOVELO/JOELHO 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 32 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	5,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
43590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	CR	166,58	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43589	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LA-	UN	CR	30,14	MATERIAIS DE

	TAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR				MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1649	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	85,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1653	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	67,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1647	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	24,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1648	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	46,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1651	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	213,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	118,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1654	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	32,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	307,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10510	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA, *90 X 115 X 2400* MM, EM EUCALÍPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	CR	169,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	CR	198,54	MATERIAIS DE ALVENARIA
1744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	CR	137,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	CR	180,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
39640	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	15,91	MATERIAIS DE ALVENARIA
7216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	85,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
20235	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	68,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	3,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
40742	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	CR	11,03	MATERIAIS DE ALVENARIA
7214	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 280 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	83,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	74,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
37971	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	5,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37972	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	7,10	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37973	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	13,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS

1923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1924	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	13,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	27,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1953	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	33,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1962	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	160,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,61	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	29,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1960	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	45,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1961	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	58,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	31,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39866	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	AS	18,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39867	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	AS	40,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39868	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	AS	72,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37999	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM	UN	CR	8,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38000	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM	UN	CR	9,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38129	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38025	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

38026	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	14,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	48,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	110,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	51,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	134,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36355	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	10,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	16,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	20,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	51,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1967	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1968	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	39,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1827	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	123,57	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	26,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1825	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	66,57	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1828	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	150,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	33,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1824	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	79,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	29,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1937	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

42693	CURVA PVC, BB, JE, 45 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	377,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42695	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	263,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42694	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 250 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	504,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20097	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20098	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	89,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20096	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, PARA PE-DE-COLUNA, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	22,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,75	MATERIAIS ELÉTRICOS
39274	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
2628	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	AS	208,91	MATERIAIS ELÉTRICOS
2622	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	AS	4,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
2623	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	AS	5,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
2624	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	AS	9,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
2625	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	AS	20,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
2626	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	AS	29,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
2630	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	AS	44,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
2627	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	AS	78,69	MATERIAIS ELÉTRICOS
2629	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	AS	106,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
12033	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	15,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
40408	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	9,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
40409	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	8,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
39277	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	24,22	MATERIAIS ELÉTRICOS
12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,86	MATERIAIS ELÉTRICOS

39879	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	AS	5,08	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	AS	11,25	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39881	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	AS	18,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39882	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	AS	47,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39883	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	AS	75,98	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39884	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	AS	112,85	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39885	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	AS	268,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1777	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	AS	92,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1819	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	AS	67,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1775	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	AS	20,08	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1776	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	AS	54,64	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1778	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	AS	223,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1818	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	AS	148,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1820	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	29,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1779	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	AS	324,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1780	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	AS	669,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1783	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	AS	70,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1782	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	AS	56,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1817	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	AS	16,69	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1781	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	AS	36,49	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	AS	200,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1810	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	AS	110,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1811	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	24,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS

1812	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3"	UN	AS	280,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40414	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	AS	17,03	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40416	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	AS	23,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40418	CURVA 45 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	AS	28,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2609	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	AS	4,66	MATERIAIS ELÉTRICOS
2634	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	AS	6,12	MATERIAIS ELÉTRICOS
2611	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	AS	17,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
1789	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	AS	88,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1788	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/4"	UN	AS	71,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1786	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1/2"	UN	AS	17,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1787	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1"	UN	AS	42,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1791	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2 1/2"	UN	AS	256,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	AS	147,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1813	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	27,98	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1792	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 3"	UN	AS	345,62	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1793	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	AS	698,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1809	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	AS	83,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1814	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/4"	UN	AS	68,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1803	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	UN	AS	17,24	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1805	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1"	UN	AS	39,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1821	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	AS	233,93	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	AS	139,24	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1804	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	24,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS

1807	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FE-MEA, DE 3"	UN	AS	334,56	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1808	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FE-MEA, DE 4"	UN	AS	670,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1797	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/2"	UN	AS	100,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1796	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	UN	AS	77,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1794	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1/2"	UN	AS	18,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1816	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1"	UN	AS	41,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1815	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2 1/2"	UN	AS	318,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1798	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 2"	UN	AS	142,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1795	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3/4"	UN	AS	25,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1799	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3"	UN	AS	415,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1800	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 4"	UN	AS	793,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1802	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 6"	UN	AS	1.983,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40385	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	AS	88,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40383	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	AS	60,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40378	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	AS	20,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40382	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	AS	39,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40422	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	AS	269,30	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40387	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	AS	137,12	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	AS	27,85	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40390	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	AS	567,18	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	AS	18,50	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40415	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 65 MM (2 1/2")	UN	AS	26,36	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40417	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 80 MM (3")	UN	AS	31,09	MATERIAIS ELÉTRICOS

39271	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,75	MATERIAIS ELÉTRICOS
1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	8,28	MATERIAIS ELÉTRICOS
1874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
1870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	C	3,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	6,06	MATERIAIS ELÉTRICOS
1887	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	34,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	13,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	4,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
1877	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	34,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
1878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	69,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
2621	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	AS	147,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
2616	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	AS	4,17	MATERIAIS ELÉTRICOS
2633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	AS	4,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
2617	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	AS	6,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
2618	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	AS	14,62	MATERIAIS ELÉTRICOS
2632	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	AS	17,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
2631	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	AS	26,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
2619	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	AS	66,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
2620	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	AS	87,03	MATERIAIS ELÉTRICOS
43144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	CR	43,74	MATERIAIS DE ALVENARIA
39397	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	CR	19,93	MATERIAIS DE ALVENARIA
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	L	CR	8,04	MATERIAIS DE

	EMULSIONADA EM AGUA				ALVENARIA
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	C	25,98	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
5330	DILUENTE EPOXI	L	CR	59,22	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
34544	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UN	CR	1.782,77	MATERIAIS ELÉTRICOS
34729	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	1.402,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
34734	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	2.171,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
34738	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	CR	5.073,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
34623	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	CR	60,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	61,74	MATERIAIS ELÉTRICOS
34628	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	CR	87,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
34686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A, ICC - 5KA / 250 VCA	UN	CR	15,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	CR	10,77	MATERIAIS ELÉTRICOS
34688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	CR	19,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	CR	75,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	CR	90,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	CR	412,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	468,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	CR	656,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	CR	1.100,09	MATERIAIS ELÉTRICOS
34705	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 A/ICC - 25 KA	UN	CR	962,19	MATERIAIS ELÉTRICOS
34707	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	UN	CR	1.782,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
2378	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.511,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
2379	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN	CR	1.511,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
2376	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN	CR	2.488,82	MATERIAIS ELÉTRICOS
2394	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN	CR	5.320,64	MATERIAIS ELÉTRICOS

2388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	75,08	MATERIAIS ELÉTRICOS
34606	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	CR	115,16	MATERIAIS ELÉTRICOS
34689	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	36,66	MATERIAIS ELÉTRICOS
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	C	13,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
2386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	CR	23,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	93,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	CR	131,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	80,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
39466	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	90,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	115,98	MATERIAIS ELÉTRICOS
39468	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	206,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	83,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	103,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	124,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	215,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39473	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	139,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
39474	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	148,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
39475	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	168,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
39476	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	316,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
39477	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	CR	155,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
39478	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	CR	160,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	CR	188,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
39480	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	CR	389,17	MATERIAIS ELÉTRICOS

39459	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	330,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	165,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	168,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	180,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
39448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	307,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39450	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	187,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
39451	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	204,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
39452	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	206,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
39523	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	344,82	MATERIAIS ELÉTRICOS
39449	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	381,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	188,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	189,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	206,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	384,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	CR	618,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
39460	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	CR	234,62	MATERIAIS ELÉTRICOS
39461	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	CR	274,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
39462	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	CR	264,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
39463	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	CR	613,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
38870	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 2 SAIDAS, DN 1" X 1/2", PARA CO-NEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/ FRIA	UN	AS	32,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38869	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 2 SAIDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CO-NEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/ FRIA	UN	AS	21,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38872	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 3 SAIDAS, DN 1" X 1/2", PARA CO-NEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/ FRIA	UN	AS	41,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38871	DISTRIBUIDOR METALICO, COM ROSCA, 3 SAIDAS, DN 3/4" X 1/2", PARA CO-	UN	AS	28,50	MATERIAIS HI-

	NEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA				DRÁULICOS
39283	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 2 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	133,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39285	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 2 SAIDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	152,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39286	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	146,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39288	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	178,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	CR	819,74	MATERIAIS DE ALVENARIA
10629	DIVISORIA EM MARMORE, COM DUAS FACES POLIDAS, BRANCO COMUM, E= *3,0* CM	M2	CR	685,93	MATERIAIS DE ALVENARIA
10698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	AS	207,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	35,85	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	CR	12,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
2418	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	C	16,63	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	20,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11447	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	CR	41,22	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11451	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	CR	110,50	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11116	DOMOS INDIVIDUAL EM ACRILICO BRANCO *95 X 95* CM, SEM INSTALACAO	UN	AS	838,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	CR	182,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	CR	384,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	CR	9,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	CR	135,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
34777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO DIAGONAL (TIPO FLOR/QUADRADO/XIS) 25 X 18 X 7 CM	UN	CR	2,42	MATERIAIS DE ALVENARIA

7272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	2,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
10605	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *10 X 10 X 10* CM	UN	CR	5,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
10604	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 10 X 7* CM	UN	CR	12,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
672	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 1 FURO *20 X 20 X 6,5* CM	UN	CR	16,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6* CM	UN	CR	19,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
10578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *33 X 33 X 10* CM	UN	CR	23,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	UN	CR	25,88	MATERIAIS DE ALVENARIA
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	CR	34,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
10577	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 25 FUROS *50 X 50 X 5* CM	UN	CR	30,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
10583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN	CR	15,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	CR	27,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
10582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN	CR	14,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	CR	29,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	CR	26,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	CR	25,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	C	27,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	CR	9,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	CR	13,24	MATERIAIS ELÉTRICOS
2684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	CR	12,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	C	4,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	CR	21,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	M	CR	31,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
2686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	M	CR	39,59	MATERIAIS ELÉTRICOS
2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	CR	5,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
2683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	M	CR	62,38	MATERIAIS ELÉTRICOS
2676	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	CR	2,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	CR	3,38	MATERIAIS

					ELÉTRICOS
2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	CR	5,22	MATERIAIS ELÉTRICOS
12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	CR	7,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
2675	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	CR	9,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
12067	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM	M	CR	12,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	AS	9,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	AS	3,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	AS	4,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	AS	2,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	AS	10,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO	M	AS	14,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
2502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM (1 1/4"), TIPO SEALTUBO	M	AS	21,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
2503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM (1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	AS	27,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M	AS	36,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
2505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM (2 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	AS	56,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
12056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	M	AS	22,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
12057	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/4"	M	AS	19,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
12059	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1/2"	M	AS	6,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
12058	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1"	M	AS	12,13	MATERIAIS ELÉTRICOS
12060	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2 1/2"	M	AS	50,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
12061	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	M	AS	30,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
12062	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 3"	M	AS	56,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
21137	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 15 MM (3/8"), TIPO COPEX	M	AS	9,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
2687	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	CR	2,36	MATERIAIS ELÉTRICOS

2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	CR	2,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	CR	3,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	CR	5,21	MATERIAIS ELÉTRICOS
39243	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	3,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	4,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
39245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	CR	8,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
39254	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	13,35	MATERIAIS ELÉTRICOS
39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	24,71	MATERIAIS ELÉTRICOS
39253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	CR	17,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELI-COIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMEN-TO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	AS	5,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELI-COIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMEN-TO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	AS	4,75	MATERIAIS ELÉTRICOS
2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELI-COIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	AS	7,82	MATERIAIS ELÉTRICOS
2442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELI-COIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	AS	10,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
39248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELI-COIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	AS	15,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
12624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	28,25	MATERIAIS DE ALVENARIA
43146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	CR	10,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	CR	60,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	CR	66,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	CR	4,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	CR	5,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	CR	59,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	C	13,00	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA

39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	CR	0,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	CR	0,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
39016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO ATÉ 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	CR	0,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
39481	ESPACADOR OU DISTANCIADOR, EM PLÁSTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA NEGATIVA E PROTENSÃO, COBRIMENTO 50 MM	UN	CR	1,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
39013	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE AÇO, PLÁSTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIÂMETRO INTERNO ATÉ 20 MM	UN	CR	1,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
44919	ESPACADOR/SEPARADOR /CENTRALIZADOR DE BARRA DE AÇO, PLÁSTICO, (CHUMBADOR TIPO CARAMBOLA - CB), DIÂMETRO INTERNO ENTRE 25 A 32 MM	UN	CR	2,28	MATERIAIS DE ALVENARIA
40433	ESPACADOR/SEPARADOR DE CORDOALHA TIPO DISCO 12 FUROS DE 14 MM, PARA TIRANTES	UN	CR	1,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
38367	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	CR	19,00	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38368	ESPATULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	CR	8,85	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,28	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	4,82	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,16	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38093	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,23	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38096	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	5,18	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	2,73	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38097	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	5,55	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	CR	5,55	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	CR	315,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11558	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA ATÉ 6 MM, LARGURA *40*MM, ALTURA *180*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	CR	15,70	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11557	ESPELHO, RETO OU CURVO, EM LATAO CROMADO, ESPESSURA MÍNIMA 6 MM, LARGURA *43*MM, ALTURA *230*MM - PARA FECHADURA DE EMBUTIR	PAR	CR	39,74	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	C	31,00	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39616	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 1000 VA	UN	C	437,00	MATERIAIS ELÉTRICOS

39618	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1500 VA	UN	CR	792,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
39619	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 2000 VA	UN	CR	1.085,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
39613	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 300 VA	UN	CR	173,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
39614	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 500 VA	UN	CR	253,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	CR	26,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3073	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 100/ DE 110 MM (NBR 10351)	UN	AS	181,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3074	EXTREMIDADE PVC PBA, BF, JE, DN 75/ DE 85 MM (NBR 10351)	UN	AS	114,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3076	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 100 / DE 110 MM (NBR 10351)	UN	AS	149,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3075	EXTREMIDADE PVC PBA, PF, JE, DN 75 / DE 85 MM (NBR 10351)	UN	AS	94,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10781	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4"	UN	AS	12,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
43612	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLU-INDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	104,02	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43613	FECHADURIA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLU-INDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	CR	86,11	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11480	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	CR	132,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11469	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	UN	CR	14,11	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11468	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	CR	14,11	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMEN-TO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	CR	62,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38155	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMEN-TO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	CR	96,26	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11467	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIM-PLES	UN	CR	21,99	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

38153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	56,18	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43607	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	CR	106,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	C	71,45	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	141,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	63,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43611	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	105,82	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3103	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	CR	52,87	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3097	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	80,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	CR	128,09	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38151	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	92,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	CR	149,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43610	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	CR	79,37	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	CR	128,09	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	CR	75,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	CR	22,44	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11458	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	CR	26,79	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3108	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	113,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3105	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	148,97	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38178	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	24,69	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43575	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	53,50	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43577	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	CR	93,01	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	CR	2,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	CR	5,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3121	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	CR	6,69	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3120	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	CR	12,68	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	CR	18,34	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11456	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MI-	UN	CR	21,92	MATERIAIS DE MARCENARIA,

	NIMA DA CHAPA DE 1,50 MM				ESQUADRIA E FERRAGENS
3107	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	9,25	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	CR	10,43	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43586	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES)	UN	CR	10,69	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11461	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	CR	11,65	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43587	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	UN	CR	13,44	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3106	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	CR	17,05	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	CR	13,62	MATERIAIS DE ALVENARIA
39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	1.629,10	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	2.471,62	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	CR	4.234,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	CR	1,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	CR	9,22	MATERIAIS ELÉTRICOS
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	CR	2,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	CR	4,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	CR	5,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
44397	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	CR	3,62	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA

42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCO-BERTURA, L = *5* CM	M	AS	1,36	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	CR	6,33	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39701	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	CR	98,94	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	CR	10,10	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	0,28	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	CR	2,54	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	C	16,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	CR	6,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	CR	2,18	MATERIAIS ELÉTRICOS
14151	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	UN	AS	53,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	AS	60,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
14152	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	AS	46,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
14154	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UN	AS	162,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	C	3,25	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	CR	7,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	CR	11,98	MATERIAIS HIDRÁULICOS
4310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	2,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4311	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	UN	CR	1,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	CR	2,48	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3272	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	59,03	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3265	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	46,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS

3262	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	20,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3264	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	33,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	110,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3266	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	70,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3263	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	28,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3268	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	148,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3271	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	220,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3270	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	AS	369,85	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3275	FORRO COMPOSTO POR PAINÉIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCAÇÃO)	M2	CR	121,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
39512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	CR	92,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	CR	101,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
39513	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	CR	108,34	MATERIAIS DE ALVENARIA
3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	AS	86,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
3287	FORRO DE MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	AS	130,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
3283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	AS	27,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	CR	83,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	33,74	MATERIAIS DE ALVENARIA
36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	C	24,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	24,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	CR	44,91	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	CR	18,90	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	CR	23,21	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA

12344	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	4,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
12343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	6,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
3295	FUSIVEL NH *36* A 80 AMPERES, TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	24,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
3302	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	25,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
3297	FUSIVEL NH 125 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	27,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
3294	FUSIVEL NH 160 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	27,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
3292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	25,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
3298	FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	AS	60,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
4315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBRO-CIMENTO ONDULADA	UN	CR	1,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	AS	12,82	MATERIAIS DE ALVENARIA
44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	CR	2,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	CR	0,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
36870	GESSO PROJETADO	KG	CR	0,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
5092	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR	CR	19,21	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11462	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	CR	19,65	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	CR	15,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5077	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	KG	CR	17,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11837	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	CR	96,94	MATERIAIS ELÉTRICOS
38055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	8,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
415	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	39,75	MATERIAIS ELÉTRICOS

416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	14,55	MATERIAIS ELÉTRICOS
425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	CR	9,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
426	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	CR	49,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	CR	48,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
1564	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	CR	18,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	CR	10,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	CR	0,63	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	CR	739,62	MATERIAIS DE ALVENARIA
134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	CR	1,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	CR	44,54	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	7,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	CR	20,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MAXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	AS	263,55	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	AS	364,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11235	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	AS	201,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	AS	255,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	7,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	4,34	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39831	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA, E = *1,5* CM, L = *5,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	AS	300,97	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	CR	14,59	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39836	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA,	JG	AS	264,46	MATERIAIS DE MARCENARIA,

	PRIMER BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)				ESQUADRIA E FERRAGENS
39830	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *7,0* CM, EM POLIESTIRENO, BRANCO (JOGO PARA 1 FACE)	JG	AS	301,61	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	UN	CR	25,51	MATERIAIS DE ALVENARIA
3378	HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	CR	140,71	MATERIAIS ELÉTRICOS
3380	HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	C	98,50	MATERIAIS ELÉTRICOS
3379	HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	CR	95,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
11991	HASTE DE ATERramento EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	CR	110,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	1,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
4316	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTA-VADA DE ZINCO	UN	CR	1,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
4313	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	2,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
4317	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTA-VADA DE ZINCO	UN	CR	2,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
4314	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	CR	3,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
12772	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1 1/2", VAZAO MAXIMA DE 20 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	749,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12770	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	451,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12775	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 7 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	330,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12768	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 30 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	1.054,71	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	86,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	AS	92,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS

12774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	UN	AS	114,36	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12776	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 2", VAZAO MAXIMA DE 50 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	AS	1.702,78	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12777	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	AS	2.223,78	MATERIAIS HIDRÁULICOS
140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	CR	22,00	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	CR	32,47	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	CR	30,95	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	CR	16,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	18,69	MATERIAIS ELÉTRICOS
38115	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	CR	17,85	MATERIAIS ELÉTRICOS
38065	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	26,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
38078	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	15,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	8,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
38063	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	9,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
38080	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	26,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
38069	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	14,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	14,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
38073	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	21,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	6,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	6,62	MATERIAIS ELÉTRICOS
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	CR	8,85	MATERIAIS ELÉTRICOS

12129	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	CR	11,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
38081	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	22,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
38070	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	15,71	MATERIAIS ELÉTRICOS
38074	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	23,88	MATERIAIS ELÉTRICOS
38079	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	20,50	MATERIAIS ELÉTRICOS
38072	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	19,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
38068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	13,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
38071	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	16,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
3405	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	AS	96,54	MATERIAIS ELÉTRICOS
3394	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	AS	509,60	MATERIAIS ELÉTRICOS
3393	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *35* KV	UN	AS	867,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
3406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UN	AS	29,55	MATERIAIS ELÉTRICOS
3395	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *35* KV	UN	AS	124,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	AS	5,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
40662	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, *60 X 60*, CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = *10* CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UN	AS	216,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	AS	601,13	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	AS	174,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	UN	CR	102,74	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

3428	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	AS	891,67	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3429	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	M2	AS	509,45	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	AS	966,10	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34369	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	357,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	C	199,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34367	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	CR	256,48	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
36897	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	310,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	337,13	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40659	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	AS	850,51	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40660	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	AS	1.077,92	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40661	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	AS	662,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

3421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	AS	667,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	CR	362,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44053	JANELA INTEGRADA VENEZIANA EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS (2 VIDROS) E VENEZIANA COM ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE, BATENTE DE 11,50 A 12,50 CM, COM VIDRO 4 MM, INCLUSO GUARNICAO	UN	CR	805,54	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3423	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	AS	941,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	146,54	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
34797	JANELA MAXIMO AR, ACO, BATENTE / REQUADRO DE 6 A 14 CM, PINT ANTI-CORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L)	UN	AS	381,02	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	CR	288,98	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44399	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO / ALIZAR	UN	CR	394,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37963	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	4,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37964	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	5,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37965	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	8,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37966	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	14,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37967	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	24,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37968	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	52,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37969	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	133,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37970	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 45 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	193,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44251	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	222,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21118	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	3,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37956	JOELHO CPVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	4,27	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
37957	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	9,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37958	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	16,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37959	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	25,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37960	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	64,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37961	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	138,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37962	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	159,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3498	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3496	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38429	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	11,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38431	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	14,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38430	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	22,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36348	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36349	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38987	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 40 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	13,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38988	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	22,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38989	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 63 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	38,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38990	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 75 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	76,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38991	JOELHO PPR 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 90 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	137,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38433	JOELHO PPR, 45 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	7,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38440	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	299,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36359	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	1,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

36360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,51	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38434	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	3,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	8,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	14,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38437	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	23,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38438	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	67,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38439	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDABEL, F/F, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	85,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	17,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3475	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3485	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3534	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,64	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3482	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,75	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3521	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3531	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3522	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,12	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3527	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3516	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3517	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	CR	1,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3515	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,69	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20147	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,68	MATERIAIS HIDRÁULICOS

3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3532	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	16,28	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37952	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	57,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37950	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	53,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37949	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	1,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3530	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	180,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3539	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	25,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3513	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	89,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38913	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	10,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38914	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	12,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

38915	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	24,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38916	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	33,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39300	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39301	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	12,35	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39302	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	22,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38923	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	11,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38925	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	12,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38926	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	15,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38927	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39304	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	10,92	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39305	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	11,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39306	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	16,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38928	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	21,27	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38941	JOELHO/COTOVELO, ROSCA FEMEA MOVEL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	16,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38917	JOELHO/COTOVELO, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	11,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38919	JOELHO/COTOVELO, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	13,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS

38922	JOELHO/COTOVELO, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CO-NEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	18,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	18,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	65,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20150	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	15,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	17,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	67,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,28	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3499	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3500	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3502	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3503	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3477	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	23,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3478	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	57,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3525	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	70,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3511	JOELHO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	74,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12032	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	CR	59,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
12030	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	CR	56,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	12,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20139	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	103,30	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3668	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	36,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10911	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	47,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	61,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	117,79	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20146	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	161,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20140	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,55	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	18,50	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	32,54	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,68	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
14157	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN	AS	1,38	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42696	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	130,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39875	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 35 MM	UN	AS	642,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39876	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 42 MM	UN	AS	804,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39877	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN	AS	1.116,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39878	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 66 MM	UN	AS	1.474,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39872	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN	AS	440,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39873	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN	AS	511,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS

39874	JUNTA DE EXPANSÃO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN	AS	561,68	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3674	JUNTA DILATAÇÃO ELÁSTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-12, ATÉ 5 MCA	M	AS	86,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
3681	JUNTA DILATAÇÃO ELÁSTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-22, ATÉ 30 MCA	M	AS	128,78	MATERIAIS DE ALVENARIA
3676	JUNTA DILATAÇÃO ELÁSTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/10, ATÉ 100 MCA	M	AS	484,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
3679	JUNTA DILATAÇÃO ELÁSTICA PARA CONCRETO (FUGENBAND) O-35/6, ATÉ 100 MCA	M	AS	400,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
3672	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	AS	1,36	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
3671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	AS	1,29	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
3673	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	AS	2,02	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	CR	121,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39357	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MÁQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/ÁGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	57,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39358	KIT CHASSI COZINHA, CUBA SIMPLES SEM MÁQUINA LAVAR LOUCA, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ TRAVESSA COM FURO P/ ESGOTO DN 50 MM E FUROS SUPERIORES P/ÁGUA, *340* X *650* MM (L X H), P/ CONEXÃO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	57,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39355	KIT CHASSI TANQUE E MÁQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/ MÁQUINA E FUROS SUPERIORES P/ ÁGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	83,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39356	KIT CHASSI TANQUE E MÁQUINA LAVAR ROUPA, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ TRAVESSA C/ FURO P/ ESGOTO DN 50 MM, FURO LATERAL P/ MÁQUINA E FUROS SUPERIORES P/ÁGUA, *344* X *442* MM (L X H), P/ CONEXÃO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	79,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39353	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO, INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSÃO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXÃO COM ANEL DESLIZANTE (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	182,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39354	KIT CHUVEIRO, INSTAL. PEX, QUADRO METÁLICO C/ 2 TRAVESSAS, SUPERIOR C/ ESPERA P/ CHUVEIRO E INFERIOR C/ 2 REGISTROS DE PRESSÃO 1/2", *390* X *900* MM (L X H), CONEXÃO COM CRIMPAGEM (CONJUNTO COMPLETO)	UN	AS	385,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	UN	CR	208,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
12118	KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRÃO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	CR	21,24	MATERIAIS ELÉTRICOS

39482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	478,18	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	390,26	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	478,18	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	396,65	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	478,18	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39489	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	403,37	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	601,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39494	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	431,62	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39495	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	486,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39496	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	535,02	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	619,41	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39497	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	559,49	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEDADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	664,37	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	CR	724,89	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	894,03	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43628	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	704,68	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39501	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	CR	744,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39499	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	CR	906,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43621	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	CR	748,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3733	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	M2	AS	80,80	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, DADOS, COR NATURAL	M2	AS	75,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38137	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	M2	AS	75,44	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIO- NAL, AMARELO	M2	AS	95,63	MATERIAIS DE PISOS E REVESTI- MENTOS
38138	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, MILANO, NATURAL	M2	AS	74,08	MATERIAIS DE PISOS E REVESTI- MENTOS
3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLO- CACAO)	M2	C	72,25	MATERIAIS DE ALVENARIA
3741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLO- CACAO)	M2	CR	75,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	81,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	75,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
3744	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	82,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
3739	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	86,81	MATERIAIS DE ALVENARIA
3737	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	91,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	105,01	MATERIAIS DE ALVENARIA
3747	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNI- DIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	82,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	CR	599,28	MATERIAIS DE ALVENARIA
11650	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1500 MM, FURO CIRCULAR DN 530 MM, ESPESSURA 15 CM	UN	CR	1.021,44	MATERIAIS DE ALVENARIA
3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDI- RECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCA- CAO)	M2	CR	108,93	MATERIAIS DE ALVENARIA
3746	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRE- CIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	CR	127,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
21106	LAMBRI EM ALUMINIO, DE APROXIMADAMENTE 0,6 KG/M, COM APROXI- MADAMENTE 168,0 MM DE LARGURA, 6,0 MM DE ALTURA E 6,0 M DE EX- TENSÃO	KG	CR	49,91	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39388	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	CR	9,71	MATERIAIS ELÉTRICOS
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	CR	15,14	MATERIAIS ELÉTRICOS
39386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	CR	10,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	C	7,90	MATERIAIS ELÉTRICOS

38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	CR	6,86	MATERIAIS ELÉTRICOS
20269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	93,95	MATERIAIS DE ALVENARIA
20270	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	CR	103,81	MATERIAIS DE ALVENARIA
11696	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	CR	166,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	465,04	MATERIAIS DE ALVENARIA
10428	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	CR	479,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
36521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	149,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	CR	159,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	178,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	CR	90,41	MATERIAIS DE ALVENARIA
10431	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	CR	309,54	MATERIAIS DE ALVENARIA
10429	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	CR	152,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	CR	101,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5093	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	CR	19,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	CR	13,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	CR	2,46	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	CR	2,38	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	CR	0,79	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
13192	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR PARA CONCRETO, POTENCIA 1.400 W, PRATO DIAMANTADO DE 5"	UN	CR	5.485,81	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	UN	CR	907,27	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	CR	1,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	C	1,32	MATERIAIS DE ALVENARIA

3798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	AS	83,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
38769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	65,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	CR	19,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	677,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	786,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	1.303,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	203,58	MATERIAIS ELÉTRICOS
42245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	375,66	MATERIAIS ELÉTRICOS
42246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	415,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
42243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	CR	501,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
38889	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	50,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
38784	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	AS	66,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
3780	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	AS	102,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	6,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
12271	LUMINARIA DUPLA P/SINALIZACAO, TIPO WETZEL AS-2/110 OU EQUIV	UN	AS	365,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	CR	18,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	CR	19,69	MATERIAIS ELÉTRICOS
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	CR	41,28	MATERIAIS ELÉTRICOS
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	CR	46,35	MATERIAIS ELÉTRICOS
3803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	61,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
38770	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	AS	71,66	MATERIAIS ELÉTRICOS
12267	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	UN	AS	210,00	MATERIAIS ELÉTRICOS

43265	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENÇA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	UN	CR	56,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	107,48	MATERIAIS ELÉTRICOS
39378	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	76,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
43543	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W - REF Y 25/1 (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	158,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	AS	80,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
44252	LUVA CPVC, SOLDABEL, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	182,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21119	LUVA CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	1,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37974	LUVA CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	2,37	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37975	LUVA CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	5,27	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37976	LUVA CPVC, SOLDABEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	11,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37977	LUVA CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	16,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37978	LUVA CPVC, SOLDABEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	32,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37979	LUVA CPVC, SOLDABEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	136,62	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37980	LUVA CPVC, SOLDABEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	156,93	MATERIAIS HIDRÁULICOS
36147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	CR	419,19	MATERIAIS ELÉTRICOS
12731	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	AS	366,88	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12723	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	AS	2,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12724	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	AS	5,46	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12725	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	AS	10,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12726	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	AS	24,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12727	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	AS	30,69	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12728	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	AS	50,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12729	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	AS	164,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12730	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	AS	251,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS

3840	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	AS	47,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3838	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 150 MM	UN	AS	105,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3844	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	AS	188,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3839	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 250 MM	UN	AS	342,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3843	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 300 MM	UN	AS	470,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3900	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	40,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3846	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3886	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	16,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	19,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
43838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	24,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	24,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38022	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	34,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3830	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	174,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37981	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAREL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	6,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37982	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAREL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	9,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37983	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAREL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	14,66	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37984	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAREL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	20,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37985	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAREL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	29,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3826	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	47,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	13,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3827	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	29,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	21,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20166	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	65,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20164	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3893	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3848	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

12404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	AS	12,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3939	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	25,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3911	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	20,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3908	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	6,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3910	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	14,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	71,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	39,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	9,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3914	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	107,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	170,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3916	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	AS	310,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3917	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	AS	511,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1904	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	1,37	MATERIAIS ELÉTRICOS
1899	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	1,55	MATERIAIS ELÉTRICOS
1900	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	CR	2,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
12407	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	38,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12408	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 1/2"	UN	AS	21,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12409	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1" X 3/4"	UN	AS	21,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12410	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	15,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3936	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	AS	27,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3922	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1/2"	UN	AS	25,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3924	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	27,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3923	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	AS	27,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3937	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	AS	22,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3921	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	AS	22,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3920	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	AS	22,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

3938	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	AS	14,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3919	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	AS	15,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3927	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	AS	76,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3928	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	AS	76,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3926	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	AS	43,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3935	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	AS	43,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	AS	43,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12406	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	10,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3929	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	AS	116,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	AS	116,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3930	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	AS	116,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3932	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	AS	200,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3933	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	AS	200,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3934	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	AS	200,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3889	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3868	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3869	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3872	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3850	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38023	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37986	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDABEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	2,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37987	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	116,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

37988	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDABEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	184,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21120	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	11,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39318	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	11,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	5,17	MATERIAIS ELÉTRICOS
1902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	3,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
1901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,17	MATERIAIS ELÉTRICOS
1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	CR	2,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
1907	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	16,64	MATERIAIS ELÉTRICOS
1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	CR	7,48	MATERIAIS ELÉTRICOS
1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	1,74	MATERIAIS ELÉTRICOS
1896	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	CR	22,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
1895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	CR	39,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
2641	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	UN	AS	25,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
2636	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2")	UN	AS	1,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
2637	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	AS	1,78	MATERIAIS ELÉTRICOS
2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	AS	2,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
2639	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4")	UN	AS	3,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	AS	5,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
2643	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	AS	7,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
2640	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	UN	AS	10,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
2642	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	AS	16,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
39855	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	AS	2,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39856	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	AS	6,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39857	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	AS	10,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39858	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	AS	24,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39859	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	AS	37,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39860	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	AS	57,56	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
39861	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	AS	164,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3867	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	65,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3861	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3904	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	0,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3903	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3862	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3863	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3864	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3865	LUVA PVC SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	17,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3866	LUVA PVC SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	38,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3883	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3876	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3884	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38447	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	87,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36320	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36324	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	2,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38441	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	3,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38442	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	10,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38443	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	13,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38444	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	22,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38445	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	41,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38446	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	67,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3837	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	41,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3845	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	15,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11045	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	29,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	11,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20171	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	34,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

20167	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	4,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20168	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,92	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20169	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	10,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,78	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	28,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	1,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	2,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	5,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3855	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	CR	4,51	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3874	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	CR	5,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	CR	5,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38678	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN	CR	15,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3856	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	1,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3905	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
3871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	15,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39292	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	8,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39293	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	12,92	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39294	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 X 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	13,81	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39295	LUVA/UNIAO DE REDUCAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39312	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	12,75	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39313	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 X 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	17,12	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39314	LUVA/UNIAO DE REDUCAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	25,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS

39296	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	7,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39297	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	10,28	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39298	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39299	LUVA/UNIAO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	23,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39308	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	6,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39309	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	7,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39310	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	13,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39311	LUVA/UNIAO, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37429	LUVA, PEAD PE 100, DE 400 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	2.619,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37426	LUVA, PEAD PE 100, DE 63 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	25,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37427	LUVA, PEAD PE 100, DE 125 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	60,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37424	LUVA, PEAD PE 100, DE 20 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	11,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37428	LUVA, PEAD PE 100, DE 200 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	207,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37425	LUVA, PEAD PE 100, DE 32 MM, PARA ELETROFUSAO	UN	AS	12,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11519	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	CR	53,47	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11520	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	CR	24,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11518	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR	CR	89,89	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	31,95	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	64,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
2794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	171,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
2788	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 30 A 34 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	249,39	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	CR	2.398,56	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37457	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	M	CR	2,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	CR	1,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	CR	10,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	M	CR	14,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	C	4,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37454	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	CR	1,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37455	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	CR	1,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	CR	5,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	C	499,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	616,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21031	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	767,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21032	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	819,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	740,08	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37528	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	882,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37529	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	891,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37530	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	1.163,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	992,55	MATERIAIS HIDRÁULICOS

37531	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES	UN	CR	1.249,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21036	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	1.519,77	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	CR	1.732,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20185	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	CR	16,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	CR	13,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	AS	9,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
39696	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	AS	6,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
39700	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	M2	CR	26,81	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
11621	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	CR	53,34	MATERIAIS DE ALVENARIA
4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	55,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	67,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
4017	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	CR	98,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
4016	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	C	38,95	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38544	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD) ANTICHAMAS, E = 8 MM	M2	CR	9,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
38545	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	CR	6,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
42527	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM	M2	AS	24,23	MATERIAIS DE ALVENARIA
39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	CR	24,50	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	C	20,47	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	CR	4,24	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	C	2,36	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA

39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	CR	3,18	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39433	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	CR	2,53	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4049	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	L	CR	47,36	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38120	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	CR	145,67	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43652	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	CR	9,51	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
10498	MASSA PARA VIDRO	KG	CR	7,00	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	CR	39,59	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	CR	8,22	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
34546	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	CR	8,45	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
3288	MEIA CANA DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	AS	6,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
13587	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X 2,5* CM	M	AS	3,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
38598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
38595	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
38588	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
38593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	3,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
38589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	CR	2,40	MATERIAIS DE ALVENARIA
38594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	CR	4,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
34773	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
34769	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
34763	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	1,80	MATERIAIS DE ALVENARIA

34774	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,24	MATERIAIS DE ALVENARIA
34771	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	2,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
34764	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	CR	1,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
34788	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 14 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	1,20	MATERIAIS DE ALVENARIA
34781	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	UN	CR	1,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	CR	36,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	CR	27,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
41680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	CR	14,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
41679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN	CR	33,38	MATERIAIS DE ALVENARIA
41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	CR	22,84	MATERIAIS DE ALVENARIA
43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	CR	52,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	CR	36,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
4062	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	CR	36,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	CR	45,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
41315	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG	CR	102,57	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
43148	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	CR	69,62	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
43147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	CR	26,96	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
34361	METACALUM DE ALTA REATIVIDADE/CAULIM CALCINADO	KG	CR	19,63	MATERIAIS DE ALVENARIA
44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	CR	9,16	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	CR	9,16	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11697	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	CR	693,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
11698	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UN	CR	827,50	MATERIAIS DE ALVENARIA

11699	MICTORIO INDIVIDUAL ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *50 X 45 X 35* (C X A X P)	UN	CR	914,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	CR	347,69	MATERIAIS DE ALVENARIA
44020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	CR	857,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
36793	MISTURADOR DE METAL CROMADO DE PAREDE PARA LAVATORIO (REF 1878)	UN	CR	928,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11769	MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO (REF 1875)	UN	CR	410,25	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11771	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO (REF 1258)	UN	CR	502,50	MATERIAIS HIDRÁULICOS
36800	MISTURADOR METALICO, BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2 " OU 3/4 ", SOLDAVEL OU ROSCAVEL (NAO INCLUI ACABAMENTOS)	UN	CR	246,51	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37587	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA, METALICO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	CR	541,58	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	253,59	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43604	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	135,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11560	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	CR	195,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	CR	887,48	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	UN	CR	84,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	CR	75,23	MATERIAIS DE ALVENARIA
4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	UN	CR	70,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
4102	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA, *10 X 10* CM, H= 3,00 M	UN	C	86,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
36799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	CR	73,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
2747	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	CR	36,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	C	11,48	MATERIAIS DE ALVENARIA
4209	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	25,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
4180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	18,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
4177	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	6,30	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	12,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	60,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	39,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	8,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4182	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	97,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4183	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	157,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4184	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	AS	347,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4185	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	AS	576,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4205	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	AS	33,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4192	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	33,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4191	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	AS	33,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4207	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	AS	26,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4206	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	AS	26,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4190	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	AS	26,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4186	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UN	AS	7,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4188	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	AS	15,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4189	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	AS	15,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4197	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	AS	83,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	AS	50,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4193	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	AS	50,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4204	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	AS	50,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4187	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	10,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4202	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	AS	151,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4203	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	AS	134,18	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

39609	NOBREAK TRIFASICO, DE 10 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	60.529,48	MATERIAIS ELÉTRICOS
39610	NOBREAK TRIFASICO, DE 15 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	88.354,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39611	NOBREAK TRIFASICO, DE 20 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	106.922,99	MATERIAIS ELÉTRICOS
39612	NOBREAK TRIFASICO, DE 25 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	167.497,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
39608	NOBREAK TRIFASICO, DE 5 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	CR	48.398,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
38175	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX *45* MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	CR	5,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38176	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, COM ALTURA DE APROX 125 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	CR	14,96	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38170	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	CR	22,22	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3412	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	AS	19,98	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
3413	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 20, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	AS	44,98	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
39744	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 25 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	AS	34,92	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
39745	PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	M2	AS	73,71	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
39637	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 23 MM	M2	CR	121,96	MATERIAIS DE ALVENARIA
39638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	CR	138,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
39639	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 55 MM	M2	CR	208,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
39517	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESSURA 40/50 MM	M2	AS	218,85	MATERIAIS DE ALVENARIA
39518	PAINEL TERMOISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXACAO) REVESTIDO EM ACO GALVALUME, LARGURA UTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESSURA 70/80 MM	M2	AS	259,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
38366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	CR	5,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	CR	80,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	CR	88,39	MATERIAIS DE

					ALVENARIA
39438	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	CR	0,41	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	14,78	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	3,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	CR	0,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	CR	0,29	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,41	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	CR	0,70	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	15,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11955	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	CR	6,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11960	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	CR	0,23	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	CR	0,41	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4358	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	CR	3,17	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	CR	0,16	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39436	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	CR	0,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
39439	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UN	CR	0,24	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39440	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	CR	0,31	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39441	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	CR	0,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CR	0,29	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CR	0,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4329	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	C	3,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	30,56	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	32,03	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	AS	12,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	AS	7,18	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	CR	5,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	CR	21,51	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4334	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	CR	29,50	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	CR	7,25	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	10,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	11,95	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	14,43	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	15,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	AS	21,47	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
439	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	18,30	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
433	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	21,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	AS	28,38	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11790	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	AS	32,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
428	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	AS	35,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	CR	35,12	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	CR	26,04	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UN	CR	0,04	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	CR	0,06	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	CR	0,07	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ")	UN	CR	0,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UN	CR	0,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	CR	0,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBRO-CIMENTO	UN	CR	1,19	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	C	1,12	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4304	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4305	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	1,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4306	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	2,06	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4308	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	4,26	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	3,20	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4300	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	0,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4301	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	CR	0,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4320	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCI-MENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	CR	2,82	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4318	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCI-MENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	CR	1,37	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	CR	42,67	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	CR	0,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	CR	1,70	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4331	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	CR	6,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4336	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	CR	8,20	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
13294	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	CR	2,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	CR	1,05	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4382	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	CR	1,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4354	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	CR	73,47	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	CR	176,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	CR	73,16	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	CR	289,59	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	CR	938,65	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	CR	23,81	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	UN	AS	52,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS
118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	CR	50,35	MATERIAIS HIDRÁULICOS
4396	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	299,20	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	CR	218,43	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

4397	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	CR	304,18	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36882	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	CR	222,73	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	CR	11,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
39605	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	CR	12,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	CR	22,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
39607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	CR	29,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
39594	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	C	599,50	MATERIAIS ELÉTRICOS
39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	CR	1.605,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
39595	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	CR	3.607,36	MATERIAIS ELÉTRICOS
39597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	CR	5.658,63	MATERIAIS ELÉTRICOS
10731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	AS	45,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	AS	40,61	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	AS	43,51	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	#N/D	#N/D	#N/D	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	116,15	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	100,61	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	C	101,14	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	95,03	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	94,56	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
13186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	109,11	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

10737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	141,41	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	84,12	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	AS	163,17	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	79,77	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	255,82	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	#N/D	#N/D	#N/D	MATERIAIS DE ALVENARIA
34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	CR	106,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
4826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	114,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
41975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M2	AS	94,34	MATERIAIS DE ALVENARIA
4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	158,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	CR	2,02	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	CR	1,99	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	AS	10,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
43665	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	AS	8,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	AS	9,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
43692	PERFIL "U" EM CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	AS	9,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	AS	8,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
40535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	AS	8,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	CR	5,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	CR	3,20	MATERIAIS DE ALVENARIA

39425	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	CR	3,15	MATERIAIS DE ALVENARIA
40664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	KG	AS	17,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	AS	42,69	MATERIAIS DE ALVENARIA
20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	AS	12,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
14077	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATA-CAO DE PISOS COM POUCA SOLICITACAO, 15 MM DE LARGURA, MOVIMEN-TACAO DE *11 A 19* MM	M	AS	197,44	MATERIAIS DE PISOS E REVESTI-MENTOS
3678	PERFIL ELASTOMERICO PRE-FORMADO EM EPMD, PARA JUNTA DE DILATA-CAO DE USO GERAL EM MEDIAS SOLICITACOES, 8 MM DE LARGURA, MOVI-MENTACAO DE *5 A 11* MM	M	AS	89,24	MATERIAIS DE ALVENARIA
585	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,4 MM (1"), ESPESSURA DE 2,38 MM (3/32") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMEN-TE 0,460 KG/M	KG	AS	34,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39418	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	CR	6,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	CR	7,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
39420	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	CR	8,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
39571	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	M	CR	4,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
39421	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PA-REDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 3000 MM (L X C)	M	CR	7,10	MATERIAIS DE ALVENARIA
39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PA-REDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	C	8,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
39423	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PA-REDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	CR	9,62	MATERIAIS DE ALVENARIA
39426	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	M	CR	21,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
39429	PERFIL TABICA ABERTA, PERFURADA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA APROXIMADA 40 MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	CR	6,82	MATERIAIS DE ALVENARIA
39428	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATU-RAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	CR	5,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	CR	4,51	MATERIAIS DE ALVENARIA
39570	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO , BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	CR	4,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
39569	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	M	CR	4,73	MATERIAIS DE ALVENARIA

11552	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	CR	7,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	AS	8,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	CR	15,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	CR	8,89	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39328	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	CR	4,89	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
35274	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	51,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	109,46	MATERIAIS DE ALVENARIA
35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	190,46	MATERIAIS DE ALVENARIA
38386	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	CR	5,79	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11091	PINGADEIRA PLASTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETA	UN	CR	1,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	AS	50,98	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	AS	43,84	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
14147	PINO DE ACO COM ROSCA 1/4 ", COMPRIMENTO DA HASTE = 30 MM E ROSCA = 20 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	AS	58,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37396	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *36,5* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	AS	35,87	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37397	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	CENTO	AS	37,57	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43606	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	CR	9,40	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	AS	25,40	MATERIAIS DE MARCENARIA,

					ESQUADRIA E FERRAGENS
445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	AS	34,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	M2	CR	108,91	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	496,02	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4796	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	301,28	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4800	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	CR	82,85	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4795	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	CR	482,85	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39694	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE ACO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSO BASE/HASTE/CRUZETAS, 60 X 60 CM, H = *28* CM, RESISTENCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO)	M2	CR	389,37	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	CR	44,15	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	35,34	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
1297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	#N/D	#N/D	#N/D	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	108,50	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	C	490,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	CR	369,81	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
44540	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	M2	CR	472,53	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10842	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	CR	534,17	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38180	PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	242,57	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	208,32	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40649	PISO EPOXI MULTILAYER, ESPESSURA *2* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	121,34	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

					MENTOS
40650	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *40 X 40* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	AS	156,24	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40651	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) EM PLACAS DE *75 X 75* CM, E = 2,0 CM (SEM COLOCACAO)	M2	AS	288,17	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40652	PISO FULGET (GRANITO LAVADO) MOLDADO IN LOCO (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	154,50	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	170,12	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40653	PISO KORODUR (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	130,20	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	CR	12,15	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	#N/D	#N/D	#N/D	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	331,14	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	CR	315,42	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	819,90	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
38185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	CR	729,99	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40654	PISO URETANO, VERSAO REVESTIMENTO AUTONIVELANTE, ESPESSURA VARIÁVEL DE 3 A 4 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	202,24	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
44541	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	M2	CR	390,35	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4822	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	CR	437,80	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4818	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	M2	C	450,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39567	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	CR	38,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
39566	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 625* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	M2	CR	40,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
39416	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	CR	24,83	MATERIAIS DE ALVENARIA

39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	24,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
43742	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	26,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
39414	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	CR	23,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
39415	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	20,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
43740	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), COR ROSA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	24,76	MATERIAIS DE ALVENARIA
39412	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	C	16,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	18,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
43741	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	CR	19,57	MATERIAIS DE ALVENARIA
11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	CR	63,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
11063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	CR	38,85	MATERIAIS DE ALVENARIA
39515	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	CR	42,89	MATERIAIS DE ALVENARIA
39516	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA REBAIXADA PARA PERFIL 24 MM, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	CR	36,16	MATERIAIS DE ALVENARIA
39514	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	UN	C	22,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	10,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
4309	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	UN	CR	6,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
4307	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	CR	10,48	MATERIAIS DE ALVENARIA
10850	PLACA NUMERACAO RESIDENCIAL EM CHAPA GALVANIZADA ESMALTADA 12 X 18 CM	UN	AS	60,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	M2	CR	232,85	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4790	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	M2	C	140,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	CR	79,78	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
7552	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	AS	24,17	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4893	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	AS	15,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS

4894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	AS	13,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4888	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	AS	4,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	AS	8,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12411	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	AS	46,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4891	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	AS	23,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4889	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	AS	6,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4892	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	AS	65,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12412	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	AS	121,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4907	PLUG PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	18,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4902	PLUG PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	48,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	95,03	MATERIAIS DE ALVENARIA
3411	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), PEROLAS, PARA CONCRETO LEVE	KG	AS	56,08	MATERIAIS DE ALVENARIA
39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	AS	431,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
11615	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	M2	AS	3,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
3408	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M2	AS	9,72	MATERIAIS DE ALVENARIA
3409	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM	M2	AS	24,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	10,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
2745	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCA-LIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	CR	4,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
14439	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCA-LIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	CR	5,24	MATERIAIS DE ALVENARIA
12362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	AS	13,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
421	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	AS	21,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
14148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4 ", CHAVE 7/16 ", COMPRI-MENTO = 25 MM	UN	AS	0,99	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4341	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	CR	1,58	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	CR	3,99	MATERIAIS DE

					MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UN	CR	0,85	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	CR	0,47	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11971	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	UN	CR	6,61	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	CR	0,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	CR	0,23	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	CR	1,85	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5088	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	CR	7,33	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	AS	1.251,62	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4989	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAR-RAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	252,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAR-RAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	237,04	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAR-RAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PA-DRAO MADEIRA	UN	CR	186,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4981	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAR-RAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	C	166,42	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SAR-RAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PA-DRAO MADEIRA	UN	CR	211,12	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

4992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	206,23	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4987	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	235,94	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	AS	530,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39021	PORTA DE ABRIR EM ACO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 90 X 210 CM	UN	AS	563,67	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39022	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	AS	504,90	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	CR	530,46	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	CR	430,11	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	C	297,04	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	CR	543,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	CR	275,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	312,20	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24 " (SEM INSTALACAO)	M2	CR	507,32	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	427,68	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJO-LINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	CR	637,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5002	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	651,22	MATERIAIS DE MARCENARIA,

					ESQUADRIA E FERRAGENS
4977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	439,59	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5028	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	1.075,62	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	CR	893,33	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4969	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	C	621,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11364	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	142,97	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11365	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	148,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	157,71	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43777	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	185,26	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	CR	171,97	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	156,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	164,63	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	157,54	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	171,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	228,42	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39502	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40	UN	CR	320,76	MATERIAIS DE

	MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ				MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	354,70	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39503	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	CR	373,31	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39505	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	CR	402,30	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	CR	952,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
21102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	CR	96,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	CR	61,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	CR	398,15	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	AS	583,35	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	AS	507,52	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	AS	473,34	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	AS	620,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44537	POZOLANA DE CLASSE C	T	CR	407,63	MATERIAIS DE ALVENARIA
11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	54,00	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	44,88	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
35273	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	53,82	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4470	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	124,21	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

20204	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	82,81	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20208	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	111,79	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4437	PRANCHAO NAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	93,16	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
14580	PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	93,16	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	19,46	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	CR	29,99	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5072	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	CR	27,74	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	CR	20,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	CR	18,81	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	17,46	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	CR	17,66	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	CR	16,80	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	CR	16,61	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	CR	15,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	CR	16,07	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS

5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	CR	16,07	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5070	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	CR	16,24	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	CR	15,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	C	15,50	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	CR	15,77	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	CR	15,75	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	CR	15,97	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	CR	15,88	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	CR	17,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44074	PRIMER DE POLIURETANO	L	CR	651,10	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	CR	129,35	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	C	23,45	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38392	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	CR	63,91	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11735	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	7,13	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
11737	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	CR	10,11	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
11738	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	CR	12,74	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39015	PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	UN	C	0,80	MATERIAIS DE ALVENARIA

38116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	5,41	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	8,92	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38117	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	9,21	MATERIAIS ELÉTRICOS
38067	PULSADOR MINUTERIA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	12,56	MATERIAIS ELÉTRICOS
11522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	CR	14,21	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43600	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	CR	56,96	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
5080	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	CR	22,21	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	CR	155,07	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	CR	77,53	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	323,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	CR	453,96	MATERIAIS ELÉTRICOS
12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	477,06	MATERIAIS ELÉTRICOS
13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	670,01	MATERIAIS ELÉTRICOS
12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	CR	547,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
12043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	CR	1.155,12	MATERIAIS ELÉTRICOS
39762	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	549,87	MATERIAIS ELÉTRICOS
12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	802,79	MATERIAIS ELÉTRICOS
39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	939,56	MATERIAIS ELÉTRICOS

39760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	936,47	MATERIAIS ELÉTRICOS
39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	336,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
12038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	420,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
39757	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	388,51	MATERIAIS ELÉTRICOS
39758	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	566,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	699,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	CR	840,53	MATERIAIS ELÉTRICOS
39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TER-RA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	209,38	MATERIAIS ELÉTRICOS
39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TER-RA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	CR	387,92	MATERIAIS ELÉTRICOS
39807	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TER-RA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	840,72	MATERIAIS ELÉTRICOS
43100	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TER-RA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UN	CR	657,26	MATERIAIS ELÉTRICOS
39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TER-RA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	122,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
39796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	127,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
39797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	C	199,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
39798	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	342,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
39794	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	CR	54,05	MATERIAIS ELÉTRICOS
39795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	85,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	CR	63,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
39801	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	CR	180,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
39802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	CR	264,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
39803	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	CR	368,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
39800	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	CR	107,33	MATERIAIS ELÉTRICOS

21059	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	AS	57,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11234	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UN	AS	87,15	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21060	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UN	AS	107,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21061	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UN	AS	134,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21062	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UN	AS	211,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	AS	23,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11709	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	AS	54,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11710	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	AS	124,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11707	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	AS	17,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
5102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	CR	10,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	7,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	8,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	9,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	CR	11,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	CR	7,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	AS	69,61	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	7,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20044	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	9,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	16,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	48,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20045	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11321	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	AS	26,75	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11323	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	AS	30,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS
20327	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	AS	17,46	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	CR	12,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS

6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	CR	17,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	C	20,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6029	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	CR	20,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	CR	27,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11672	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	59,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	56,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11670	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	21,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20055	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	42,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	90,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	25,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	20,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	26,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	41,66	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	55,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	57,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	105,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	CR	6,68	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	CR	19,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	CR	13,91	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	CR	15,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	CR	54,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	CR	94,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	CR	74,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	CR	33,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	CR	131,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	CR	273,35	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN	CR	330,93	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	CR	34,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	CR	689,55	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	CR	104,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	CR	151,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	CR	144,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	CR	75,35	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	C	85,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	C	247,50	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11752	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	CR	23,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	CR	27,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	CR	77,55	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	CR	80,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38379	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	M	CR	51,10	MATERIAIS DE ALVENARIA
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	CR	4,93	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	CR	103,88	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	AS	35,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
12359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	AS	155,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	CR	38,15	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
34684	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	256,62	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
34683	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA COLORIDO - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	160,39	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS

					MENTOS
10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	CR	58,37	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	CR	32,87	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
153	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTOS DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	L	CR	112,89	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
34682	REVESTIMENTO PARA ESCADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESP = 8 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	AS	122,65	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	3,45	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,07	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,58	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	CR	4,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
10857	RODAPE ARDOSIA, CINZA, 10 CM, E= *1CM	M	AS	17,53	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	CR	44,28	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	AS	21,27	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4829	RODAPE EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *7* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	CR	53,57	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
39829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	AS	37,00	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	CR	72,93	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4804	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	M	CR	33,99	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
34680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	AS	37,73	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
11573	RODIZIO TIPO NAPOLEAO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM ACO	UN	CR	6,36	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11575	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	CR	61,34	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
38179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	CR	50,72	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
20256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	CR	0,45	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	C	17,90	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	CR	39,70	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11578	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	CR	13,24	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11577	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	CR	12,64	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
1116	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	CR	18,61	MATERIAIS DE ALVENARIA
1115	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 28 CM	M	CR	22,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	CR	26,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
1114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	CR	31,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	CR	24,30	MATERIAIS DE ALVENARIA
20214	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	CR	71,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
7237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	CR	69,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	C	78,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	C	84,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
6076	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	M3	AS	66,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
13109	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 6"	UN	AS	270,93	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13110	SAPATA DE PVC ADITIVADO NERVURADO D = 8"	UN	AS	356,56	MATERIAIS HIDRÁULICOS
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,41	MATERIAIS DE ALVENARIA
4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	2,58	MATERIAIS DE ALVENARIA
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	3,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	9,31	MATERIAIS DE ALVENARIA

4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSA-RANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	9,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSA-RANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	5,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSA-RANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	330,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	C	10,56	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	UN	CR	514,56	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
11622	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	CR	85,07	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	CR	32,13	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	CR	43,14	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	CR	40,14	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43142	SELANTE MONOCOMPONENTE A BASE DE SILICONE DE BAIXO MODULO, PARA JUNTAS DE PAVIMENTACAO	L	CR	182,33	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	CR	66,76	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
42699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	28,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39396	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	AS	69,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39392	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	AS	78,33	MATERIAIS ELÉTRICOS
39393	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	AS	48,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
39394	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	AS	54,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
39395	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO	UN	AS	50,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	C	7,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	CR	332,36	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6150	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	UN	CR	336,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	C	264,45	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	CR	280,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	CR	14,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	CR	15,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	CR	10,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	CR	14,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44536	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	CR	3,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	CR	26,52	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	C	12,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CO-RUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	CR	103,23	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10856	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15 CM	M	AS	103,78	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	CR	79,96	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
20249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	CR	43,78	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
10691	SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA	L	CR	53,78	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	CR	3,84	MATERIAIS ELÉTRICOS
12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	CR	4,97	MATERIAIS ELÉTRICOS
12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	CR	11,93	MATERIAIS ELÉTRICOS
14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	CR	8,52	MATERIAIS ELÉTRICOS
13329	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	C	5,00	MATERIAIS ELÉTRICOS
21047	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	AS	43,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21042	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	AS	33,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21043	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	AS	42,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21044	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	AS	29,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21045	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	AS	40,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21041	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	AS	34,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

21040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	AS	28,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
14149	SUPORTE "Y" PARA FITA PERFURADA	CENTO	AS	206,93	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	CR	1,42	MATERIAIS ELÉTRICOS
38100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	CR	2,32	MATERIAIS ELÉTRICOS
37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	AS	16,86	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	AS	20,27	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
12626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	35,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	CR	5,86	MATERIAIS DE ALVENARIA
6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	7,60	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	12,04	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	C	17,67	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	CR	123,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	23,29	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	31,44	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6178	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	M2	AS	354,76	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	M2	AS	382,88	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	M2	AS	475,25	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E

					FERRAGENS
43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAN-DUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	15,73	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAN-DUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	19,15	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARAN-DUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	27,94	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
6214	TACO DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, 7 X 42 CM, E = 2 CM	M2	AS	222,23	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	CR	7,78	MATERIAIS ELÉTRICOS
43427	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA SEPTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	CR	1.580,48	MATERIAIS DE ALVENARIA
41613	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	101,59	MATERIAIS DE ALVENARIA
41614	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	129,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
41615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	200,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
41616	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	298,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
41617	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	594,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
41618	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.094,29	MATERIAIS DE ALVENARIA
43428	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE INSPECAO, COM FURO E TAMPINHA, DIAMETRO NOMINAL DE 3,00 M E ESPESSURA MINIMA DE 100 MM	UN	CR	1.922,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
41619	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UN	CR	124,53	MATERIAIS DE ALVENARIA
41620	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,10* M, E = 0,05 M	UN	CR	157,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
41622	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	CR	272,83	MATERIAIS DE ALVENARIA
41623	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	419,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
41624	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UN	CR	786,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UN	CR	1.210,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	CR	4,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39346	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	CR	4,80	MATERIAIS ELÉTRICOS
39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	CR	5,17	MATERIAIS ELÉTRICOS

39351	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	CR	5,98	MATERIAIS ELÉTRICOS
38837	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	8,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38836	TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 3/4", PARA TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	5,77	MATERIAIS HIDRÁULICOS
2666	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	AS	7,89	MATERIAIS ELÉTRICOS
2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	AS	9,01	MATERIAIS ELÉTRICOS
2664	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	AS	13,29	MATERIAIS ELÉTRICOS
2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	AS	16,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
20964	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	96,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
10905	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	CR	129,64	MATERIAIS DE ALVENARIA
11289	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *200 X 200* MM	UN	AS	93,85	MATERIAIS DE ALVENARIA
11241	TAMPAO FOFO ARTICULADO P/ REGISTRO, CLASSE A15 CARGA MAXIMA 1,5 T, *400 X 400* MM	UN	AS	234,63	MATERIAIS DE ALVENARIA
11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	594,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	729,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
11315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	142,45	MATERIAIS DE ALVENARIA
21071	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	217,87	MATERIAIS DE ALVENARIA
14112	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	304,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
11316	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 500 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	469,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
6243	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE B125 CARGA MAX. 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	540,51	MATERIAIS DE ALVENARIA
6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	715,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
11296	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 900 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	2.280,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
11299	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	AS	771,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
11688	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	CR	496,65	MATERIAIS DE ALVENARIA

20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	CR	520,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
10423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	CR	382,49	MATERIAIS DE ALVENARIA
36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	CR	313,09	MATERIAIS DE ALVENARIA
37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	CR	383,62	MATERIAIS DE ALVENARIA
11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	CR	203,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
20234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	CR	257,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
11457	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	CR	50,14	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	CR	0,91	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
44253	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 114 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	269,57	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21121	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	3,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38010	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	4,81	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38011	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	9,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38012	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	36,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38013	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	47,27	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38014	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	78,94	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38015	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	185,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
38016	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	215,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12741	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 104 MM	UN	AS	1.381,93	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	AS	6,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12734	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	AS	14,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	AS	24,38	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	AS	55,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12737	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	AS	71,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12738	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	AS	141,91	MATERIAIS HIDRÁULICOS

12739	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	AS	403,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12740	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	AS	632,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6297	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	AS	46,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6296	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	AS	36,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6294	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	AS	10,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	AS	24,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	AS	140,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	AS	74,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	AS	14,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6322	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	AS	188,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4"	UN	AS	347,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6321	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 5"	UN	AS	495,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6301	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 6"	UN	AS	1.162,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7105	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	36,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	44,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38448	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	202,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20182	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	25,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7119	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7126	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	20,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7120	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6319	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	AS	54,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6304	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	AS	54,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21116	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	AS	41,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	AS	28,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6303	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	AS	28,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	AS	151,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

6317	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UN	AS	151,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	AS	151,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	AS	156,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6318	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	AS	81,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6306	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	AS	81,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	AS	81,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6302	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	AS	17,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6312	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	AS	218,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6311	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UN	AS	218,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6310	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1"	UN	AS	218,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6314	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	AS	218,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6313	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	AS	218,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6315	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	AS	413,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6316	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	AS	413,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39324	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	5,03	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39325	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	7,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39326	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	27,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39327	TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	41,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11378	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	83,66	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11379	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	70,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11493	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	40,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7106	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	124,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7128	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

7108	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	15,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7132	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	37,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7133	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	86,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37420	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	40,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37421	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD/PVC, 60 X 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	54,73	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	51,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38017	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	10,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38018	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	11,57	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39895	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	AS	50,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39896	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	AS	73,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38873	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	15,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38874	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38875	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	31,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38876	TE METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	42,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39000	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	AS	31,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38674	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	CR	34,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38019	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	7,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38020	TE MISTURADOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	CR	9,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38454	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	11,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38455	TE MISTURADOR, PPR, F/M/M, DN 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	16,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

38462	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 110 X 110 X 110 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	258,88	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36362	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 20 X 20 X 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	3,57	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	3,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38456	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 32 X 32 X 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	7,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38457	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 40 X 40 X 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	13,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	26,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38459	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 63 X 63 X 63 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	42,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38460	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 75 X 75 X 75 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	90,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38461	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDABEL, 90 GRAUS, DN 90 X 90 X 90 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	121,61	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7094	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	10,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7116	TE PVC SOLDABEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	CR	3,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7118	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	22,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7098	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7110	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	42,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7123	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7121	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7137	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	8,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7122	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	9,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7114	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7109	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	2,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7135	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	4,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37947	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	3,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7103	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	12,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40419	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 50 (2")	UN	AS	30,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40420	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 65 (2 1/2")	UN	AS	44,20	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
40421	TE RANHURADO EM FERRO FUNDIDO, DN 80 (3")	UN	AS	47,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38905	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	20,37	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38907	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	19,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38910	TE ROSCA FEMEA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	22,96	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	17,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37948	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	3,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	6,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	14,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7146	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	146,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	0,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	1,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	3,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	8,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7143	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	27,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7144	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	50,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7145	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	68,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	CR	8,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3593	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	AS	101,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3588	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	AS	78,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3585	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	AS	24,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3587	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	AS	48,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3590	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	AS	288,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

3589	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	AS	154,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3586	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	AS	31,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3592	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	AS	455,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
3591	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	AS	730,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40396	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/2"	UN	AS	130,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40395	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1 1/4"	UN	AS	99,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40392	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	UN	AS	32,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	AS	65,01	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40398	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	AS	417,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40397	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2"	UN	AS	213,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40393	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	AS	41,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40399	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3"	UN	AS	682,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39322	TE, PLASTICO, DN 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	9,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39289	TE, PLASTICO, DN 20 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	18,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39290	TE, PLASTICO, DN 25 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	30,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39291	TE, PLASTICO, DN 32 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	UN	AS	33,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41892	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	105,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	22,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7088	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	AS	49,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20179	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	38,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	46,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20180	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	76,28	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20181	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	102,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	CR	25,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7070	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	181,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

37712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	CR	60,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	CR	3,94	MATERIAIS DE ALVENARIA
34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	CR	6,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
34558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	CR	3,21	MATERIAIS DE ALVENARIA
34550	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	CR	1,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	CR	2,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	CR	18,27	MATERIAIS DE ALVENARIA
39508	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	10,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
39507	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	15,31	MATERIAIS DE ALVENARIA
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	19,65	MATERIAIS DE ALVENARIA
42406	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	22,53	MATERIAIS DE ALVENARIA
7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	C	28,20	MATERIAIS DE ALVENARIA
43127	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	CR	40,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	8,52	MATERIAIS DE ALVENARIA
21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	CR	13,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
39509	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	CR	12,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
44529	TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2	CR	10,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	37,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
10928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	21,50	MATERIAIS DE ALVENARIA
10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	M2	CR	32,43	MATERIAIS DE ALVENARIA

7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	C	55,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	CR	35,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	86,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	149,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	CR	38,48	MATERIAIS DE ALVENARIA
10935	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	CR	66,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
10931	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	CR	18,77	MATERIAIS DE ALVENARIA
7164	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	CR	62,12	MATERIAIS DE ALVENARIA
36887	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	CR	13,40	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34630	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSÕES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINAÇÃO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORÇADO	UN	CR	988,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
7161	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	CR	7,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	CR	3,24	MATERIAIS DE ALVENARIA
37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	C	2,96	MATERIAIS DE ALVENARIA
37525	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	CR	4,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
36789	TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	CR	2,19	MATERIAIS DE ALVENARIA
7173	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	C	1.420,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
7175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	CR	1,60	MATERIAIS DE ALVENARIA
40741	TELHA DE CONCRETO TIPO CLÁSSICA, COR CINZA, COMPRIMENTO DE *42* CM, RENDIMENTO DE *10* TELHAS/M2	UN	CR	3,06	MATERIAIS DE ALVENARIA
7184	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	AS	52,54	MATERIAIS DE ALVENARIA
34458	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	194,44	MATERIAIS DE ALVENARIA

34464	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	289,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
34468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	364,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
34473	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	221,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
34480	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	409,07	MATERIAIS DE ALVENARIA
34486	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	484,33	MATERIAIS DE ALVENARIA
7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	16,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
34417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	25,88	MATERIAIS DE ALVENARIA
7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	CR	23,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
7195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	69,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	C	75,90	MATERIAIS DE ALVENARIA
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	CR	34,99	MATERIAIS DE ALVENARIA
7197	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	147,70	MATERIAIS DE ALVENARIA
7192	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	132,33	MATERIAIS DE ALVENARIA
7193	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	148,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
7189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	173,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
34402	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	244,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
7245	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	AS	35,97	MATERIAIS DE ALVENARIA
34425	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	157,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
7223	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	174,98	MATERIAIS DE ALVENARIA
7234	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,60 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	264,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
7224	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	321,68	MATERIAIS DE ALVENARIA
7225	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,00 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	344,92	MATERIAIS DE ALVENARIA
7226	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 5,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	368,08	MATERIAIS DE ALVENARIA
7227	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 6,50 M (SEM AMIANTO)	UN	CR	418,98	MATERIAIS DE ALVENARIA

7212	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 7,20 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	460,35	MATERIAIS DE ALVENARIA
7229	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 3,00 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	291,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
7230	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 4,60 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	485,79	MATERIAIS DE ALVENARIA
7231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	689,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
7220	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	850,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
34447	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 8,20 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	951,17	MATERIAIS DE ALVENARIA
7233	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 9,20 M (SEM AMI-ANTO)	UN	CR	1.091,14	MATERIAIS DE ALVENARIA
40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	M2	AS	157,26	MATERIAIS DE ALVENARIA
25007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	AS	45,00	MATERIAIS DE ALVENARIA
43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	AS	177,08	MATERIAIS DE ALVENARIA
39520	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	M2	AS	144,47	MATERIAIS DE ALVENARIA
39521	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	AS	149,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
39522	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	AS	154,05	MATERIAIS DE ALVENARIA
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	AS	47,02	MATERIAIS DE ALVENARIA
11067	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	CR	508,32	MATERIAIS DE ALVENARIA

11068	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	CR	642,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
7246	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	UN	AS	39,73	MATERIAIS DE ALVENARIA
1574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	2,27	MATERIAIS ELÉTRICOS
1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	CR	15,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	2,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	CR	1,35	MATERIAIS ELÉTRICOS
1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	3,73	MATERIAIS ELÉTRICOS
1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	4,21	MATERIAIS ELÉTRICOS
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	CR	1,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	CR	7,30	MATERIAIS ELÉTRICOS
1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	CR	2,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	CR	9,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	CR	11,20	MATERIAIS ELÉTRICOS
39321	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	19,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	8,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	CR	15,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	34,75	MATERIAIS ELÉTRICOS
1547	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	182,07	MATERIAIS ELÉTRICOS
38196	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	35,46	MATERIAIS ELÉTRICOS
1543	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 A 25 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	37,68	MATERIAIS ELÉTRICOS
1585	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	7,30	MATERIAIS ELÉTRICOS
1593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	38,75	MATERIAIS ELÉTRICOS
11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	51,14	MATERIAIS ELÉTRICOS

1594	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	51,70	MATERIAIS ELÉTRICOS
1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	9,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
11839	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	74,41	MATERIAIS ELÉTRICOS
1587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	9,40	MATERIAIS ELÉTRICOS
1545	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	89,28	MATERIAIS ELÉTRICOS
1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	12,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
1535	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	7,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
1589	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	13,31	MATERIAIS ELÉTRICOS
1546	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	150,67	MATERIAIS ELÉTRICOS
1590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	CR	23,43	MATERIAIS ELÉTRICOS
1542	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	CR	31,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
4806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	CR	25,71	MATERIAIS DE PISOS E REVESTIMENTOS
34401	TIJOLO CERAMICO LAMINADO 5,5 X 11 X 23 CM (L X A X C)	UN	CR	1,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
7260	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	UN	CR	1,37	MATERIAIS DE ALVENARIA
7256	TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE 2 FUROS, *6,5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	1,36	MATERIAIS DE ALVENARIA
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	CR	0,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
34400	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 2,5 X 11,4 X 22,9 CM (L X A X C)	UN	CR	2,39	MATERIAIS DE ALVENARIA
10617	TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 6,3 X 11,4 X 22,9 CM (L X A X C)	UN	CR	4,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
44261	TIL CONDOMINIAL, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	CR	128,36	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7274	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	CR	62,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44326	TIL RADIAL, PVC, JE, BBB, DN 300 X 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10.569)	UN	CR	1.342,20	MATERIAIS HIDRÁULICOS
154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	CR	84,86	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	CR	22,09	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	CR	28,99	MATERIAIS DE ACABAMENTO E

					PINTURA
7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIA- RIA (NBR 11862)	L	CR	32,49	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	CR	23,09	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MA- TERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	CR	22,78	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERI- AIS CIMENTICIOS	L	CR	13,04	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7314	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	CR	77,21	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	CR	85,91	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	CR	44,43	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43650	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	CR	41,98	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	CR	43,01	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	C	41,64	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	CR	46,06	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7306	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	CR	50,84	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	CR	42,21	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	CR	34,08	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	CR	30,96	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	CR	29,87	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	CR	14,36	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	C	34,43	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	CR	22,53	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
43624	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	CR	41,96	MATERIAIS DE

					ACABAMENTO E PINTURA
7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	CR	2,50	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
7350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	CR	49,70	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
39574	TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	CR	4,55	MATERIAIS DE ALVENARIA
11060	TIRANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4 " X 400 MM	UN	CR	34,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	CR	88,39	MATERIAIS DE ALVENARIA
7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	CR	42,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
7524	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	CR	40,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
38105	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	CR	10,28	MATERIAIS ELÉTRICOS
38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	14,61	MATERIAIS ELÉTRICOS
38103	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	CR	15,44	MATERIAIS ELÉTRICOS
38082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	19,02	MATERIAIS ELÉTRICOS
38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	CR	30,23	MATERIAIS ELÉTRICOS
38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	33,57	MATERIAIS ELÉTRICOS
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	7,34	MATERIAIS ELÉTRICOS
7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	C	8,63	MATERIAIS ELÉTRICOS
12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	CR	13,16	MATERIAIS ELÉTRICOS
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	14,95	MATERIAIS ELÉTRICOS
38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	CR	9,39	MATERIAIS ELÉTRICOS
38076	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	16,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
11826	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	CR	39,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7606	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4 ", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	CR	47,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11763	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	103,25	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11764	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	84,71	MATERIAIS HIDRÁULICOS

11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	20,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	22,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	49,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	132,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11766	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	30,88	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11765	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	56,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11824	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	CR	36,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN	CR	346,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39702	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM SENSOR DE APROXIMACAO ELETRICO, BIVOLT	UN	CR	2.299,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	C	75,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	CR	48,18	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7603	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UN	CR	40,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	CR	215,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	CR	98,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	CR	147,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36795	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	CR	1.865,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	CR	155,06	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	UN	CR	196,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	CR	130,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	UN	CR	62,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	CR	52,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

13984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	UN	CR	76,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	CR	131,16	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13983	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160)	UN	CR	99,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	CR	88,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40329	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4 ", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	C	12,83	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11823	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UN	CR	5,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	CR	24,32	MATERIAIS HIDRÁULICOS
11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	CR	14,63	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7613	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	121.003,14	MATERIAIS ELÉTRICOS
7619	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	18.704,49	MATERIAIS ELÉTRICOS
12076	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 15 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	8.580,04	MATERIAIS ELÉTRICOS
7614	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	23.590,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
7618	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1500 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	153.004,25	MATERIAIS ELÉTRICOS
7620	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	33.094,45	MATERIAIS ELÉTRICOS
7610	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	10.479,91	MATERIAIS ELÉTRICOS
7615	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	38.610,19	MATERIAIS ELÉTRICOS
7617	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	11.705,63	MATERIAIS ELÉTRICOS
7616	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	63.005,71	MATERIAIS ELÉTRICOS

7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISO-LANTE TIPO MINERAL	UN	AS	15.137,65	MATERIAIS ELÉTRICOS
7612	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	AS	86.423,10	MATERIAIS ELÉTRICOS
11572	TRAVA / PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	CR	34,08	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	CR	6,43	MATERIAIS DE ALVENARIA
11581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSÕES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	CR	22,50	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
43605	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSÕES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	CR	46,03	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
11580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSÕES DE *6 X 6* MM	M	CR	9,02	MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS
39848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	M	AS	1,78	MATERIAIS DE ALVENARIA
20999	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 15 MM, E = 2,25 MM, 1,06 KG/M	M	CR	10,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21001	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 25 MM, E = 2,65 MM, 2,02 KG/M	M	C	20,33	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21003	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34 KG/M	M	CR	33,41	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21006	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 80 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	CR	70,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21019	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3,35 MM, *2,50* KG//M	M	CR	24,64	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21021	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 40 MM, E = 3,35 MM, *3,71* KG//M	M	CR	38,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
21024	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 80 MM, E = 4,05 MM, *8,47* KG/M	M	CR	83,47	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	CR	108,73	MATERIAIS HIDRÁULICOS
42575	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	CR	99,77	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	M	CR	48,49	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13137	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *3,73 MM, SCHEDULE 80, *1,62 KG/M	M	CR	64,35	MATERIAIS HIDRÁULICOS

42574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	CR	74,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20989	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 14", E= *11,13 MM, SCHEDULE 40, *94,55 KG/M	M	CR	2.305,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21147	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	CR	216,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	C	133,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20984	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *12,70 MM, SCHEDULE 30, *154,97 KG/M	M	CR	4.423,86	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13042	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 20", E= *6,35 MM, SCHEDULE 10, *78,46 KG/M	M	CR	2.451,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21150	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	CR	66,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13141	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3/4", E= *3,91 MM, SCHEDULE 80, *2,19 KG/M.	M	CR	83,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
42576	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 3", E= *5,49 MM, SCHEDULE 40, *11,28* KG/M	M	CR	272,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21151	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M	CR	395,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13142	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *8,56 MM, SCHEDULE 80, *22,31 KG/M	M	CR	566,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
42577	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 5", E= *6,55 MM, SCHEDULE 40, *21,75* KG/M	M	CR	621,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20994	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= *10,97 MM, SCHEDULE 80, *42,56 KG/M	M	CR	1.067,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	CR	699,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	CR	1.402,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7690	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *6,35 MM, SCHEDULE 20, *33,27 KG/M	M	CR	811,27	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20980	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *7,04 MM, SCHEDULE 30, *36,75 KG/M	M	CR	885,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7661	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *8,18 MM, SCHEDULE 40, *42,55 KG/M	M	CR	1.052,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21016	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	CR	136,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21008	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	M	CR	15,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	CR	20,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	C	27,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	CR	40,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	CR	44,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	CR	58,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	CR	81,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	CR	93,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	CR	44,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	CR	38,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7691	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	CR	16,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	CR	30,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	CR	80,21	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	CR	64,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	CR	20,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	CR	107,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	CR	148,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7692	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E = *5,40* MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580)	M	CR	222,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	CR	241,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	CR	35,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	CR	117,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41931	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	CR	184,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	CR	283,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41933	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362)	M	CR	401,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41934	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362)	M	CR	467,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	CR	69,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44812	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI DN/DI 500 MM (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	545,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	2.020,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

41781	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	364,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	1.311,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	2.792,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41779	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 250 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	143,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41780	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	225,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	AS	806,42	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38130	TUBO CPVC SOLDABEL, 35 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	41,93	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44260	TUBO CPVC, SOLDABEL, 114 MM, AGUA QUENTE (NBR 15884)	M	CR	396,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21123	TUBO CPVC, SOLDABEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	C	11,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21124	TUBO CPVC, SOLDABEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	18,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21125	TUBO CPVC, SOLDABEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	32,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38028	TUBO CPVC, SOLDABEL, 42 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	56,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38029	TUBO CPVC, SOLDABEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	82,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38030	TUBO CPVC, SOLDABEL, 73 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	132,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38031	TUBO CPVC, SOLDABEL, 89 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	CR	208,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39735	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 1/8" (28 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	55,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39734	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 3/8" (35 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	65,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39736	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	75,05	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	10,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
39738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	3,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

39739	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1" (25 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	51,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39733	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 1/8" (54 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	89,82	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39854	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 2 5/8" (*64* MM), E= *32* MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	91,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39740	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/4" (18 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	49,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	9,18	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	12,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39742	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 7/8" (22 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/mK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	AS	40,06	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	97,01	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39751	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/2 " (42 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	176,28	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	146,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	47,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39753	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 2 1/2 " (66 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	324,48	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39754	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3 " (79 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	478,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	76,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39755	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 4 " (104 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	AS	724,84	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12742	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	573,95	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12713	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	30,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS

12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	52,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12744	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	66,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12745	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	96,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12746	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	130,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12747	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	189,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12748	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	266,26	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12749	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	AS	389,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	C	195,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	380,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
13256	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	532,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	567,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	822,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7759	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.279,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	89,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	100,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7714	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	120,44	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7742	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	265,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	324,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7756	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	372,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	417,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	576,80	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	612,85	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	879,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	M	CR	2.556,30	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7760	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	101,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	106,51	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	129,45	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	169,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7722	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	258,90	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	315,44	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7764	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	376,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	532,56	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12573	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	CR	700,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12574	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	CR	847,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12575	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	CR	1.286,34	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	155,67	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12577	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	209,74	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	253,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12579	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	437,52	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12580	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	455,87	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12581	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	488,31	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7720	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	763,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
40335	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CR	159,76	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7740	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	163,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS

7741	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	303,15	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7774	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	371,97	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7744	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	485,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7773	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	496,59	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7754	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	752,96	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7735	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	CR	975,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7755	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CR	193,36	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7776	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	CR	403,10	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7743	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CR	426,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7733	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 700 MM	M	CR	557,14	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	CR	610,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7734	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE EA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	M	CR	864,39	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37449	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	AS	36,86	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	AS	51,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	AS	72,05	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	AS	104,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
37453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	AS	120,60	MATERIAIS HIDRÁULICOS

7778	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	AS	45,24	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7796	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	AS	62,00	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	AS	73,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7795	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	AS	109,04	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	AS	130,53	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	M	AS	46,25	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	AS	72,89	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	AS	80,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7792	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	AS	114,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
7793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	AS	134,72	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13159	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	AS	117,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13168	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	AS	142,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
13173	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ESGOTO SANITARIO, CLASSE ES, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELASTICA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	AS	192,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	CR	15,23	MATERIAIS HIDRÁULICOS
1031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	CR	12,26	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39707	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	M	AS	4,43	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39708	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	M	AS	4,29	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39710	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/8", E= 10 MM	M	AS	3,02	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39709	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 3/8", E= 10 MM	M	AS	4,19	MATERIAIS HIDRÁULICOS

39711	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 5/8", E= 10 MM	M	AS	4,70	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	AS	1,65	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	AS	1,30	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39714	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	AS	2,99	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39715	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/4", E= 10 MM	M	AS	2,13	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39716	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	AS	1,61	MATERIAIS HIDRÁULICOS
39718	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8", E= 10 MM	M	AS	2,75	MATERIAIS HIDRÁULICOS
9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	AS	5,11	MATERIAIS HIDRÁULICOS
9815	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 32 MM X 3,0 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	AS	10,09	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44543	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 1000 MM X 38,5 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	5.021,42	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44526	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	123,07	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44545	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 160 MM X 14,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	264,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44525	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 900 MM X 34,7 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	4.554,40	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44547	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	411,80	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44519	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 315 MM X 28,7 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	1.009,03	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44520	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 400 MM X 36,4 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	1.625,17	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44521	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	26,22	MATERIAIS HIDRÁULICOS
44522	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 500 MM X 45,5 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	2.853,21	MATERIAIS HIDRÁULICOS

44523	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	4.243,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44527	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 730 MM X 34,1 MM PAREDE, (SDR 21 - PN 06) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	2.128,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44524	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 75 MM X 6,9 MM PAREDE, (SRD 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	58,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44542	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 800 MM X 30,8 MM PAREDE, (SDR 26 - PN 05) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	AS	2.776,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38787	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 16 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	AS	4,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38825	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	AS	6,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38826	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	AS	8,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38827	TUBO MONOCAMADA PEX, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA	M	AS	14,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38830	TUBO MULTICAMADA PEX, DN *26* MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	AS	20,61	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38828	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 16 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	AS	9,09	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38829	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	AS	14,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38831	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 32 MM, PARA INSTALACOES A GAS (AMARELO)	M	AS	28,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	AS	9,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	M	AS	13,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38977	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 110 MM	M	AS	127,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38971	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 32 MM	M	AS	10,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38972	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 40 MM	M	AS	14,41	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	M	AS	23,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	M	AS	38,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38975	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 75 MM	M	AS	49,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38976	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 90 MM	M	AS	85,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44176	TUBO PPR, CLASSE PN 20, SOLDABEL, DN 32 MM PARA AGUA FRIA OU QUENTE PREDIAL	M	AS	19,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38986	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 110 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	257,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38978	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	10,55	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

38979	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	14,59	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	19,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	28,18	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38982	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	44,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38983	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 63 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	78,35	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38984	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 75 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	107,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38985	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 90 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	M	AS	185,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	C	13,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	34,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	5,73	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38032	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM/ DE 160 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	51,88	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	88,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38034	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 250 MM/ DE 250 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	138,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM , REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	203,24	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38036	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 350 MM/ DE 355 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	273,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38037	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM/ DE 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	CR	361,64	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	AS	147,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9853	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 200 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	AS	262,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9854	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	AS	115,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9851	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 206 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	AS	199,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9825	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	AS	42,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	AS	114,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9829	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	AS	194,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

9826	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	AS	296,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9827	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)	M	AS	420,68	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	51,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	15,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	31,46	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36377	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	61,34	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	18,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36376	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	36,71	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36380	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	76,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	22,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36379	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	AS	46,33	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	8,88	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	9,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	12,43	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
44315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	CR	51,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9863	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	53,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	39,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	27,39	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	21,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	6,94	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	CR	18,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	24,72	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	52,23	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
20067	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	8,02	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

20068	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	11,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9839	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	CR	20,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9870	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	80,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	3,22	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	C	3,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	7,83	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	12,30	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	13,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	22,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	36,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9872	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	CR	51,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12426	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1/2"	UN	AS	50,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12425	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 1"	UN	AS	69,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12427	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2 1/2"	UN	AS	289,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 2'	UN	AS	185,57	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12430	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3/4"	UN	AS	62,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12429	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UN	AS	467,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12431	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 4"	UN	AS	795,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12432	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1 1/2"	UN	AS	163,63	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12434	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1/2"	UN	AS	53,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12433	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 1"	UN	AS	104,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12435	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	AS	322,38	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12437	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UN	AS	260,36	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12439	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3/4"	UN	AS	83,56	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12438	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 3'	UN	AS	471,17	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12436	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"	UN	AS	595,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

36357	UNIAO COM FLANGE PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	142,10	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12424	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	AS	107,25	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12440	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/4"	UN	AS	103,67	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9884	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	AS	77,32	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9888	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN	AS	62,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9883	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UN	AS	27,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	AS	37,13	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9889	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	AS	188,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9887	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	AS	113,70	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9885	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	AS	35,90	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9890	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	AS	291,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9891	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN	AS	409,14	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36313	UNIAO DUPLA PPR, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	14,87	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
36316	UNIAO DUPLA PPR, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	AS	23,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	4,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37423	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9892	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,89	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	28,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	16,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	7,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9908	UNIAO PVC, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	332,92	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9905	UNIAO PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	5,79	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9906	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	6,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9895	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	11,76	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9894	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	22,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9897	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	24,15	MATERIAIS HI-

					DRÁULICOS
9910	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	62,84	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9909	UNIAO PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	127,98	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
9907	UNIAO PVC, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	CR	151,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37989	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	14,62	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37990	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	16,12	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37991	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	21,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37992	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	33,29	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37993	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	50,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37994	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	120,28	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37995	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 73 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	156,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37996	UNIAO, CPVC, SOLDABEL, 89 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	CR	238,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	CR	285,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	C	331,45	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	CR	268,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
37588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	CR	83,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11746	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	UN	CR	77,16	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	CR	138,58	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11750	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	UN	CR	115,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UN	CR	49,51	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	UN	CR	213,69	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
11749	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	CR	57,15	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	138,52	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10233	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	129,81	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	81,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10231	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	374,97	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10232	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	209,82	MATERIAIS HI-DRÁULICOS

10229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	C	73,95	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10235	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	514,04	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10230	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POCO	UN	CR	904,66	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10409	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	268,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10411	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	240,49	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10404	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	97,53	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10410	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	160,65	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	538,47	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10408	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	376,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	118,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	743,74	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	1.153,54	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	143,08	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	124,20	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
21092	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	71,00	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	82,78	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
12657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	334,07	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	208,48	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	75,77	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10414	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	456,19	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
10415	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	CR	791,75	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	CR	66,11	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	CR	90,31	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6158	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LA-	UN	CR	6,53	MATERIAIS HI-

	DRAO				DRÁULICOS
6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	4,50	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	CR	5,60	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	CR	7,99	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
6155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	CR	18,40	MATERIAIS HI-DRÁULICOS
43595	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,20 M	UN	CR	20,38	MATERIAIS DE ALVENARIA
43596	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,50 M	UN	CR	23,56	MATERIAIS DE ALVENARIA
38108	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127 V, 300 W (APENAS MODULO)	UN	CR	44,94	MATERIAIS ELÉTRICOS
38087	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 127V, 300W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	57,81	MATERIAIS ELÉTRICOS
38109	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220 V, 600 W (APENAS MODULO)	UN	CR	71,83	MATERIAIS ELÉTRICOS
38088	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	CR	75,53	MATERIAIS ELÉTRICOS
38110	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	CR	27,63	MATERIAIS ELÉTRICOS
38089	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	48,15	MATERIAIS ELÉTRICOS
38111	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	UN	CR	30,90	MATERIAIS ELÉTRICOS
38090	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220V, 250W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	CR	49,76	MATERIAIS ELÉTRICOS
12627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	CR	1,13	MATERIAIS DE ALVENARIA
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	CR	3,42	MATERIAIS DE ALVENARIA
10478	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	C	38,92	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	CR	34,61	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
10475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	CR	33,49	MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA
4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	CR	7,23	MATERIAIS DE ALVENARIA
4031	VEU DE VIDRO/VEU DE SUPERFICIE 30 A 35 G/M2	M2	CR	34,00	MATERIAIS DE ALVENARIA

34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	M2	CR	526,62	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M2	CR	458,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10497	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	M2	CR	1.191,66	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10504	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 15 MM (CADA CAMADA E = 5 MM) - COLOCADO	M2	CR	1.393,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34390	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 10 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	410,66	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34389	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 4 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	128,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34388	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 6 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	182,39	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34387	VIDRO CRISTAL COLORIDO, 8 MM, PINTADO NA COR BRANCA	M2	CR	296,08	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	146,66	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	220,00	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
21107	VIDRO LISO FUME, E = 5 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	158,32	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34386	VIDRO LISO INCOLOR 10 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	275,00	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	96,25	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	C	110,00	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10493	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	128,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	155,83	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34385	VIDRO LISO INCOLOR 8MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	227,33	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	91,66	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
34384	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	275,00	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
11185	VIDRO PLANO ARAMADO E = 7MM - SEM COLOCACAO	M2	CR	284,16	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	388,31	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	229,13	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	299,11	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FER- RAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	C	420,00	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10502	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	489,40	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10501	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	276,49	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
10503	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	CR	373,54	MATERIAIS DE VIDRAÇARIA
4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRU- TA	M	CR	20,54	MATERIAIS DE ALVENARIA

4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	28,22	MATERIAIS DE ALVENARIA
20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	26,18	MATERIAIS DE ALVENARIA
20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	34,67	MATERIAIS DE ALVENARIA
40270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	AS	121,53	MATERIAIS DE ALVENARIA
4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	28,66	MATERIAIS DE ALVENARIA
4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	35,80	MATERIAIS DE ALVENARIA
35272	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	51,75	MATERIAIS DE ALVENARIA
4481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	55,40	MATERIAIS DE ALVENARIA

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Recife, XX de XXXX de XXXX

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX

PROCESSO Nº 3506.2025.AC-03.PE.0070.SAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070.2025

ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA XXX ou AUTARQUIA XXX ou FUNDAÇÃO XXX, doravante denominada GERENCIADOR, com sede em XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, neste ato representada pelo(a) XXX (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº XXXXX, no uso da competência conferida pelo _____, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0070.2025 homologado através do Ato XXXX, resolve formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a(s) empresa(s) XXX, doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, CNPJ nº XXX, com sede em XXX, neste ato, representada por XXX, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de Materiais de Construção, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de compras diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Administração.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figuram como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOTE XXXX							
ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO ITEM	DO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL DO LOTE							XXXXXXXX

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6.7. A ordem de preferência para contratação observará os novos valores revisados e se houver equiparação de valores entre os lotes espelhados, será obedecida a ordem de classificação prevista no item 7.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4. Se empresas distintas venceram lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da DETENTORA.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da DETENTORA DA ATA perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a DETENTORA DA ATA será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8.8. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

9.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- 9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PE Integrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 9.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- 9.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 9.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 9.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 9.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 9.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- 9.1.10. Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos PARTICIPANTES, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da DETENTORA em assinar os contratos derivados da Ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

10.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

11.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6. Os PARTICIPANTES poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da DETENTORA DA ATA.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

12.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:

13.1.1. não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

13.3.1. na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses;

13.3.2. nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão PARTICIPANTE, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do GERENCIADOR, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento que não puderem ser compostos pela Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual instituída pela Lei Complementar do Estado nº 417, de 2019.

Recife, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

ÓRGÃO GERENCIADOR
DETENTORA DA ATA

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS COMUNS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA XXX
OU A AUTARQUIA/FUNDAÇÃO XXX, EM DECOR-

RÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070, PRO-
CESSO Nº 3506.2025.AC-03.PE.0070.SAD.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA XX OU A AUTARQUIA/FUNDAÇÃO XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a). _____(nome e cargo), portador da matrícula funcional nº _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, sediada em _____, representada neste ato por _____(nome e função que exerce na contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384/2022, nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento deMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste CONTRATO e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070, PROCESSO Nº3506.2025.AC-03.PE.0070.SADe todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 01 (ano), contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da CONTRATADA, a opção pela extinção do CONTRATO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da CONTRATADA se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do CONTRATO, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito):

LOTE XXXX						
ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL DO LOTE						XXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado de Pernambuco para o presente exercício de XXX, na classificação abaixo:

Unidade Gestora:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em 19/01/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO QUINTO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

PARÁGRAFOSEXTO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.555, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO OITAVO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do CONTRATO nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do CONTRATO tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no CONTRATO.

PARÁGRAFO NONO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do CONTRATO e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO : Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A extinção do CONTRATO não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no item 3.3.6 do Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item 3.3.5. também do Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, periodicamente conforme necessidade administrativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento para cada uma das parcelas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporado nas Ordens de Fornecimento subsequentes.

PARÁGRAFO QUARTO: Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste CONTRATO.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATANTE poderá autorizar a alteração dos prazos de entrega mediante prévia e justificada solicitação da CONTRATADA, com antecedência mínima de 02 dias úteis, devendo o cronograma atualizado ser devidamente apostilado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de culpa da CONTRATADA, será ela constituída em mora e aplicadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo da continuidade do CONTRATO, nos termos do art. 111, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em situações de caso fortuito ou força maior, impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do CONTRATO, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em especial:

- I.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II.Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III.Informar à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV.Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V.Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste CONTRATO;
- VI.Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII.Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à CONTRATADA o fato por escrito;
- VIII.Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX.Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X.Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

- XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA relacionados à execução contratual;
- XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste CONTRATO;
- XIII. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.;
- XIV. Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- XV. Responder a pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa dos respectivos requerimentos;
- XVI. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

- I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da CONTRATANTE para alteração nas condições do fornecimento;
- II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;
- IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do CONTRATO, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;

- V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à CONTRATANTE, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;
- VI. Entregar o manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VIII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste CONTRATO;
- IX. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- X. Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- XI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- XII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do CONTRATO, sendo que eventual pessoal alocado ao CONTRATO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- XIII. Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04);
- XIV. Manter, durante o prazo de vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

XV. Comprovar, quando for o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, durante toda a vigência do CONTRATO, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XVI. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do CONTRATO e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVII. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

XVIII. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente CONTRATO deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE designa XXXXXX como servidor responsável pela fiscalização do CONTRATO, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;

- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do CONTRATO para pagamento;
- e) Registrar no histórico de execução do CONTRATO todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação, notificando a CONTRATADA para determinar as medidas e os prazos necessários à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente, bem como eventuais irregularidades cometidas pela CONTRATADA que exijam decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
- g) Comunicar imediatamente ao gestor do CONTRATO as ocorrências que possam inviabilizar a execução do CONTRATO nas datas pactuadas, com vistas à atualização do cronograma;
- h) Verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- i) Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE designa XXXXXX como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

- a) coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO, elaborando relatórios, quando for o caso, e promovendo os registros formais no histórico de gerenciamento do CONTRATO de todas as ocorrências relacionadas a alterações e prorrogações contratuais;
- b) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os registros realizados pelo fiscal do CONTRATO acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do CONTRATO e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do CONTRATO;

e) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do CONTRATO não seja ultrapassado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do CONTRATO, conforme termo de ciência anexo.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente CONTRATO, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do CONTRATO deverá ser recebido pelo fiscal do CONTRATO, à vista da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: O recibo e o termo circunstanciado deverão conter a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Será considerada recusa formal se a CONTRATADA não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no PARÁGRAFO TERCEIRO da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução do CONTRATO, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no PARÁGRAFO TERCEIRO da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do CONTRATO, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância à norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE instaurar processo administrativo para extinção do CONTRATO e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à CONTRATADA será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO:A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do CONTRATO podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não será admitida a subcontratação do objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATO somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do CONTRATO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do CONTRATO no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do CONTRATO e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do CONTRATO, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se à extinção do CONTRATO a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do presente CONTRATO, será exigida a comprovação da implementação do Programa de Integridade, através da apresentação do Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade, nos termos do Decreto Estadual nº 50.365, de 04 de março de 2021, cujos modelos encontram-se disponíveis no sítio da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (<https://www.scge.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Anexo-I-Programa-de-Integridade-na-contratacoes.pdf> e <https://www.scge.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Anexo-II-Programa-de-Integridade-na-contratacoes.pdf>), para avaliação das esferas competentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a CONTRATADA não possua Programa de Integridade implantado no momento da assinatura do contrato, será concedido o prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 17, da Lei Estadual nº 16.722/2019, para as providências cabíveis ao atendimento da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Certificado de Regularidade do Programa de Integridade, emitido pelos órgãos avaliadores, terá validade por 2 (dois) anos, nos termos do art. 9º, da Lei nº 16.722/2012, devendo a CONTRATADA renová-lo sempre que expirada a sua validade.

PARÁGRAFO QUARTO: Durante a validade do Certificado de Regularidade, fica a CONTRATADA obrigada a apresentar os Relatórios de Perfil e de Conformidade atualizados, quando solicitados pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com intuito de proceder à reavaliação do Programa de Integridade sempre que presentes indícios de atos de fraude e corrupção envolvendo a CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO: A não comprovação da implementação do Programa de Integridade, nos moldes e prazos estabelecidos nesta CLÁUSULA, acarretará a aplicação das sanções administrativas específicas previstas na CLÁUSULA VIGÉSIMA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do CONTRATO, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa à inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do CONTRATO;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do CONTRATO;
- f) praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a CONTRATADA descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à

Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens VI, IX, X, XI, XIV, XVII e XVIII da CLÁUSULA NONA deste CONTRATO (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO, em especial as elencadas nos incisos III e IV do CLÁUSULA NONA, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, sempre que deles decorrer inexecução parcial do CONTRATO que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do PARÁGRAFO PRIMEIRO, de acordo com as seguintes regras:

I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do CONTRATO, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

II. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da garantia, no caso de descumprimento da obrigação prevista no inciso XIX da CLÁUSULA NONA.

III. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da entrega/remessa inadimplida, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir a obrigação prevista no inciso I e II da CLÁUSULA NONA quando a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;

IV. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da parcela/remessa, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir a obrigação prevista no inciso V da CLÁUSULA NONA;

V. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela , quando a CONTRATADA deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso VII da CLÁUSULA NONA;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir a obrigação prevista no inciso VIII da CLÁUSULA NONA;

VII. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do CONTRATO, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir a obrigação prevista no inciso XV da CLÁUSULA NONA e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VIII. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor mensal/parcela do CONTRATO, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir as obrigações previstas nos incisos XVI e XVII da CLÁUSULA NONA;

IX. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da primeira entrega/remessa, a ser aplicada quando a CONTRATADA descumprir a obrigação prevista no inciso XII da CLÁUSULA NONA;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no PARÁGRAFO QUINTO poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do CONTRATO, prevista na alínea “c” do PARÁGRAFO PRIMEIRO, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do PARÁGRAFO PRIMEIRO, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, decorrentes do mesmo CONTRATO ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada administrativamente na forma prevista na Lei Estadual nº 13.178, de 2006.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao CONTRATANTE, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- e) a vantagem auferida em virtude da infração;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Estadual nº 16.309, de 2018.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste CONTRATO ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A CONTRATANTE deverá comunicar as sanções aplicadas à Secretaria de Administração, para fins de inclusão da CONTRATADA nos sistemas E-fisco e PE-Integrado, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ESPECÍFICAS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 16.722/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A não apresentação do Programa de Integridade ensejará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos percentuais) incidente sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso, contado a partir do 1º dia útil após decurso do prazo estabelecido no PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, limitada ao valor máximo de 20% (vinte por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não atingimento da pontuação mínima estabelecida no Decreto Estadual nº 50.365/2021 ensejará a aplicação de multa de 0,1% (um décimo percentual) por dia, incidente sobre o valor global atualizado do CONTRATO, contado a partir do 1º dia útil após a ciência, pelo representante legal da CONTRATADA, da decisão administrativa que declarar a desconformidade do Programa de Integridade, limitada ao valor máximo de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação de multa nas hipóteses previstas nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO desta Cláusula afasta a aplicação, pelos mesmos fatos, da penalidade de multa prevista no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

PARÁGRAFO QUARTO: O não cumprimento da obrigação de implantar o Programa de Integridade, ou seu cumprimento parcial ou meramente formal, poderá implicar, cumulativamente, na impossibilidade de aditamento contratual, na extinção do contrato por parte da CONTRATANTE e na impossibilidade de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, até a efetiva comprovação de implementação do Programa de Integridade, sem prejuízo do pagamento da multa aplicada.

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula depende de processo administrativo de apuração de responsabilidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei Federal nº 9.613/98 e a Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I – Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos da Lei Estadual nº 16.309/2018 e do Decreto Estadual nº 46.967/2018, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013 e do artigo 39 da Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a extinção deste CONTRATO, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Sistema PE Integrado como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As controvérsias administrativas e litígios decorrentes deste CONTRATO deverão ser preferencialmente submetidos à composição da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 417, de 09.12.2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para dirimir os litígios decorrentes deste CONTRATO que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

SECRETARIA XXXX

CNPJ XXX

CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ XXX

CONTRATADA

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

Referência: Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: XXXX/AAAA

OBJETO: <objeto do contrato>

CONTRATADA: <nome da contratada>

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx

GESTOR DO CONTRATO OU FISCAL DO CONTRATO: <Nome do gestor do Contrato OU fiscal do Contrato>

MATRÍCULA: xxxxxxxxxxxxxx

2. CIÊNCIA

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) do CONTRATO nº XXX;

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas na Cláusula XXX do CONTRATO nº XXX;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao CONTRATO.

Recife, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR

ANEXO V
MODELO DE FOLHA DE ROSTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº3506.2025.AC-03.PE.0070.SAD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0070.2025

O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, a ser realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ: XX minutos antes do horário previsto para o início da sessão de disputa de preços

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PE-INTEGRADO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.peintegrado.pe.gov.br

DADOS PARA CONTATO

PREGOEIRO:

FONE:

E-MAIL:

E-MAIL ALTERNATIVO:

ENDEREÇO:

Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.